



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2019 – São Paulo, terça-feira, 22 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1385, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 07 janeiro a 05 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Juíza Federal **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, condicionado ao gozo do saldo respectivo em período a ser indicado com a observância da regra da ordem cronológica dos períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 17/01/2019, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1386, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 17/01/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1389, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, o período de férias de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/01/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011946-73.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Claudia Manikowski Annes

Tendo em vista a Informação nº 4414003, da Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES licença por motivo de doença em pessoa da família de 13 a 16 de janeiro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5494, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Despacho Nº 4410234/2019 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Central de Conciliação de Piracicaba, no período de 21/1 a 12/2/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5473, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0407.2018.05594,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/12/18, o item III do Ato 1976/17 em relação ao Processo nº 0012102-70.2011.403.6104.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5472, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0001.2018.01659,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande (Ato 5431/18), para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007138-79.2016.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 8/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5471, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Despacho nº 4410373/2019 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de São Bernardo do Campo, no dia 23/1/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5475, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 19/2019,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0016354-16.2011.403.6100, da 4ª Vara, a partir de 17/1/19, em decorrência de suspeição da MM.ª Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada para responder pela titularidade da 4ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5483, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1/2019-lhk,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0007029-94.2009.403.6102 e 0005363-48.2015.403.6102, da 9ª Vara, a partir de 16/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5479, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2.^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4.^a Vara, no período de 7 a 14/1/19, em decorrência de licença-saúde da MM.^a Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9.^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4.^a Vara, no dia 15/1/19, em decorrência de licença-saúde da MM.^a Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

III - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10.^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 8.^a Vara, responder pela titularidade da 4.^a Vara, no período de 16 a 20/1/19, em decorrência de licença-saúde da MM.^a Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 7.^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4.^a Vara, no período de 21 a 24/1/19, em decorrência de licença-saúde da MM.^a Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5477, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13.^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 7 a 31/1/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5489, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6340000003/2019,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1.^a Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000288-85.2018.403.6340, da 1.^a Vara-Gabinete de Guaratinguetá, a partir de 14/1/19, em decorrência de suspeição da MM.^a Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, designada para responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete de Guaratinguetá pelo Ato 4086/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5490, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1/2019-GJ4V,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item V do Ato 12.654/14.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3.^a Vara de Campo Grande (Ato 5431/18), para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007154-38.2013.403.6000, da 4.^a Vara, a partir de 10/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5491, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 47/2018-nr,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1.^a Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000533-50.2004.403.6126, da 2.^a Vara, a partir de 10/1/19, em decorrência de suspeição da MM.^a. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5482, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2.^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 14/1/19, em decorrência de licença-saúde da MM.^a. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5484, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 7/12/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 7/12/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, designado pelo Ato 5310/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5480, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, da 1ª Vara de Mauá para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 29/10/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5486, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 28/1 a 1/2/19, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5495, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1ª Vara de Guarulhos para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 21/1/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

III- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 21 a 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

IV- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de Ponta Porã (Ato 5432/18) para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 25/1/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5478, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 18/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5492, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

II- Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5488, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5493, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1^a Vara-Gabinete de Osasco para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, nos dias 24 e 25/1/2019, em decorrência de compensação da MM^a. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5487, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3^a Vara de Campo Grande (Ato 5431/18) para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Corumbá, nos dias 24 e 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5481, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2^a Vara de São Bernardo do Campo para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no dia 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5485, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2^a Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 11/1/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5476, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1.^a Vara de Bragança Paulista para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, nos dias 18 e 25/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5474, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2.^a Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no período de 15 a 17/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2019, às 22:22, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4430367/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4430367

Conforme documento 4430287, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 21/01/2019 a 24/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2019, às 11:39, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4426770/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 4426770

Conforme documento 4426766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 17/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4427687/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 4427687

Conforme documento 4427681, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, nos dias 16/01/2019 e 17/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4427707/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4427707

Conforme documento 4427704, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 16/01/2019 a 14/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4430067/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001213-53.2015.4.03.8000

Documento nº 4430067

Conforme documento 4430065, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA APARECIDA SILVA, no dia 18/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4430063/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004539-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4430063

Conforme documento 4430060, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO NETO, no período de 17/01/2019 a 26/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4428636/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001731-04.2019.4.03.8000

Documento nº 4428636

Conforme documento 4428631, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS GUEDES, no dia 17/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

MARISTELA TREVEZAM, RF 3047 - de 09/01 a 07/02/2019 para 02 a 31/05/2019.

CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK, RF 4182 - de 16 a 30/01/2019 para 17 a 31/07/2019.

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora:

KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME, RF 4641 - de 04 a 09/11/2019 para 01 a 06/04/2019.

ALTERAR, em virtude de licença nojo no período de 06 a 13/01/2019, o período de férias da servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, de 07 a 18/01/2019 para 14 a 18/01/2019 e 13 a 19/06/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 18/01/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RETIFICAR a PORTARIA N° 02/2019, para constar os seguintes períodos de substituição:

... licença nojo no período de 07 a 13/01/2019 e férias no período de 14 a 18/01/2019 ...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 18/01/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4428180/2019

a)Proc. nº 0040003-98.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Mauá-Nova Sede, exercício de 2.019; c)Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; d)CNPJ: 61.695.227/0001-93; e) Valor Estimado para o serviço de energia elétrica: R\$ 69.000,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$ 279,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 18/01/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME (CNPJ nº 72.544.711/0001-38). Processo SEI nº 0021757-54.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.704.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 do MPDG. VIGÊNCIA: 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 07/01/19. OBJETO: elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, Ante Projeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para o novo Sistema de Ar Condicionado de Conforto com automação, incluindo a ventilação e exaustão do Juizado Especial Federal em São Paulo – SP. VALOR TOTAL: R\$59.999,87. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 021220569158T3928, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 – Estudos e Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002635, de 27/12/18, no valor de R\$59.999,87. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e pela contratada, Sr. Diogo Antonio Marins Capraro Junior, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 24.474.596/0001-20). Processo SEI nº 0021769-68.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.705.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 do MPDG. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: elaboração de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo para Reforma do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) do prédio Administrativo da Unidade Presidente Wilson. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$29.889,06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002677, de 29/12/18, no valor de R\$29.889,06. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e pela contratada, Sra. Priscila Consani das Mercês, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TW PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 21.651.616/0001-00). Processo SEI nº 0017091-10.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.706.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14/01/19. OBJETO: contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Estudo Preliminar, Projetos Básicos e Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Complementares e respectivos Projetos Legais – referente ao Lote 1 - Fórum Federal Cível – Ministro Pedro Lessa. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$52.890,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056914YN3928, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002686, de 29/12/18, no valor de R\$52.890,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sra. Tatiane Grecco Wagner, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TW PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 21.651.616/0001-00). Processo SEI nº 0017091-10.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.707.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14/01/19. OBJETO: contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Estudo Preliminar, Projetos Básicos e Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Complementares e respectivos Projetos Legais – referente ao Lote 2 - Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$44.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 021220569158T3928, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002687, de 29/12/18, no valor de R\$44.500,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sra. Tatiane Grecco Wagner, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TW PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 21.651.616/0001-00). Processo SEI nº 0017091-10.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.708.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14/01/19. OBJETO: contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Estudo Preliminar, Projetos Básicos e Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Complementares e respectivos Projetos Legais – referente ao Lote 3 - Sede Administrativa – Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$28.600,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056914YO3928, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002689, de 29/12/18, no valor de R\$28.600,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sra. Tatiane Grecco Wagner, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TW PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 21.651.616/0001-00). Processo SEI nº 0017091-10.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.709.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14/01/19. OBJETO: contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Estudo Preliminar, Projetos Básicos e Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Complementares e respectivos Projetos Legais – referente ao Lote 4 - Fórum Federal de Marília. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$27.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002690, de 29/12/18, no valor de R\$27.500,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sra. Tatiane Grecco Wagner, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TW PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 21.651.616/0001-00). Processo SEI nº 0017091-10.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.710.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 260 (duzentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14/01/19. OBJETO: contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Estudo Preliminar, Projetos Básicos e Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Complementares e respectivos Projetos Legais – referente ao Lote 5 - Fórum Federal de Santos. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$28.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056915NX3908, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE002692, de 29/12/18, no valor de R\$28.800,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sra. Tatiane Grecco Wagner, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. EPP (CNPJ nº 22.415.029/0001-77). Processo SEI nº 0007319-57.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.578.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 11/01/19. OBJETO: fornecimento e instalação de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID no edifício do Fórum Federal de Barueri. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$572.800,52. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energe, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002674, de 28/12/2018, no valor de R\$492.480,82; e no Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002672, de 28/12/2018, no valor de R\$80.319,70. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. Leonardo Samir Moura Vidal, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA - EPP (CNPJ nº 10.484.227/0001-03). Processo SEI nº 0021752-32.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.579.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 140 (cento e quarenta) dias, a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 14/01/19. OBJETO: fornecimento e instalação de 02 (duas) Torres de Resfriamento de no mínimo 250 TR cada uma, dos dutos, conexões, válvulas e registros de água da rede hidráulica e remoção das Torres de Resfriamento, e demais dutos, conexões, válvulas e registros atualmente em uso do Sistema de Ar Condicionado localizados no 16º (décimo sexto) pavimento no edifício no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$380.309,40. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.11RQ.3928, Elemento de Despesa nº 449051, SUBITEM: 80 -ESTUDOS E PROJETOS, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002695, de 29/12/2018, no valor de R\$380.309,40. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. Pedro Leonardo Fracasso, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.063.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 111 (cento e onze) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$106.334,47. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002500, de 18/12/2018, no valor de R\$106.334,47. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.064.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 111 (cento e onze) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Araraquara. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$72.780,83. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002506, de 18/12/18, no valor de R\$72.780,83. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.065.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 81 (oitenta e um) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Assis. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$39.960,79. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002508, de 18/12/18, no valor de R\$39.960,79. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.066.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 81 (oitenta e um) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$52.889,35. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002503, de 18/12/18, no valor de R\$52.889,35. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.067.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 81 (oitenta e um) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jaú. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$34.412,82. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002509, de 18/12/18, no valor de R\$34.412,82. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.068.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 141 (cento e quarenta e um) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Marília. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$98.900,53. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002510, de 18/12/18, no valor de R\$98.900,53. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.069.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 111 (cento e onze) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$116.795,75. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002511, de 18/12/18, no valor de R\$116.795,75. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME (CNPJ nº 10.537.152/0001-81). Processo SEI nº 0018651-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2018. ESPÉCIE: Contrato 06.070.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15 e IN 05/17 - MPDG. VIGÊNCIA: 51 (cinquenta e um) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 09/01/19. OBJETO: execução de obra de pintura externa no Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$8.886,90. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 339039 - 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002512, de 18/12/18, no valor de R\$8.886,90. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela contratada, Sr. José Ediniz Ribeiro, Sócio.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO REGIONAL SOLIDÁRIA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CNPJ nº 13.419.660/0001-53). Processo SEI nº 0007100-78.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MUTUA nº 10.178.10.18. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 4282528 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/06, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011, do Conselho Nacional da Justiça, Resolução CJF de nº 318/2014 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber. ASSINATURA: 08/01/19. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela COOPERATIVA, Sra. Maria do Socorro Diniz Pereira, Diretora Presidente e Sra. Zenilda Silva Castro Trombetta, Diretora Financeira.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME (CNPJ nº 29.023.342/0001-09). Processo SEI nº 0021246-56.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2018 – RP.. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1091.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 03/01/19. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fragmentadoras de papel. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$89.560,00 (lotes 1 e 2). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. André Eduardo Fritze Moreira, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP (CNPJ nº 67.642.736/0001-34). Processo SEI nº 0021246-56.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2018 – RP.. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1092.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 09/01/19. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Perfurador Elétrico de Papel. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$20.736,00 (lote 3). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e, pela Fornecedor, Sr. Luiz Lenno, Sócio-Gerente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ nº 18.912.372/0001-50). Processo SEI nº 0021246-56.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2018 – RP.. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1093.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 03/01/19. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Arqueadoras Automáticas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$9.194,00 (lote 4). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Camila Pereira De Carvalho Lustosa, Assistente de Licitação.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 44.216.778/0001-08). Processo SEI nº 0008083-09.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1094.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 14/01/19. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjunto de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$255.024,84 (lotes 1, 2, 5 e 6). ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela Fornecedor, Sra. Queli De Alencar Ruiz Sanfelisse, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.756.801/0001-70). Processo SEI nº 0071057-19.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2018 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1095.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 07/01/19. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: registro de preços para fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$13.999.980,25. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela Fornecedor, Sr. Marco Aurélio Pereira, Vice-Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA. ME (CNPJ nº 07.832.586/0001-08). Processo SEI nº 0000762-20.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 097/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.684.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, LC 123/06 e Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 11/01/19. VIGÊNCIA: a partir de 19/01/19, pelo período de 12 (doze) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses. PREÇOS: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor apurado a partir do preço unitário ofertado de R\$0,01 (um centavo) para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, multiplicado pela quantidade de passagens aéreas acrescidas das taxas de embarque, emitidas no período faturado; O valor total estimado em despesas com passagens aéreas e Agenciamento de Viagens decorrente deste Termo Aditivo será de R\$123.811,43 (cento e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.33.01 – Passagens Para o País – valor de R\$123.809,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) e no Elemento de Despesa nº 33.90.39.03 – Comissões e Corretagens – valor de R\$1,93 (um real e noventa e três centavos); as despesas decorrentes do cumprimento do Termo Aditivo serão empenhadas oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela Contratada, Sr. Hugney Silva Velozo, Diretor Presidente.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), e COOPERLESTE – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS (CNPJ nº 07.006.179/0001-33). Processo SEI nº 0055387-72.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 10.112.13.19. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 4293793, artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.445/2007, Decreto 5.940/06, módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01 de 22/05/95, no que couber e Edital de Habilitação 03/2016 – NUES. ASSINATURA: 11/01/19. VIGÊNCIA: a partir de 12/01/19, por 06 (seis) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.112.10.17, pelo período de 06 (seis) meses. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela Cooperativa, Sr. Josafá Roque de Oliveira, Presidente e Sra. Ana Cristina Silva de Novais, Secretária.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), e COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS (CNPJ nº 10.311.407/0001-93). Processo SEI nº 0055163-03.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 10.119.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão SEI 4318685, artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.445/2007, Decreto 5.940/06 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01 de 22/05/95, no que couber. ASSINATURA: 10/01/19. VIGÊNCIA: a partir de 16/01/19, por 12 (doze) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.119.10.17, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, pela Cooperativa, Sra. Iraci Pereira, Diretora Presidente e Sr. Carlos Roberto Mendes, Diretor Financeiro.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERMITI – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELETROELETRÔNICOS (CNPJ nº 11.258.736/0001-80). Processo SEI nº 0008820-46.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 10.122.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 4294246, artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.445/2007, Decreto 5.940/06, módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01 de 22/05/95, no que couber e o Edital de Habilitação nº 01/2017-NUES. ASSINATURA: 14/01/19. VIGÊNCIA: a partir de 16/01/19, por 06 (seis) meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.122.10.17, pelo período de 06 (seis) meses. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício e, pela Cooperativa, Sr. Alex Luiz Pereira, Diretor Presidente e Sr. Orival Oliveira Santos, Diretor Financeiro e Alexandre Carpine Simões, Diretor Secretário.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: BICIEXTIL EXTINTORES - EIRELI (CNPJ nº 54.879.168/0001-48). Processo SEI nº 0058952-10.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2017-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1061.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 15/01/19. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração do item 2, da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.1061.10.18, para constar o novo endereço de entrega dos materiais. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela Fornecedor, Sr. Paulo Roberto Sotopietra Filho, Procurador.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI EPP (CNPJ nº 26.544.764/0001-31). Processo SEI nº 0058952-10.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2017-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1062.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 15/01/19. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração do item 2, da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.1062.10.18, para constar o novo endereço de entrega dos materiais. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela Fornecedor, Sr. Flávio Fratus Gonzaga, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário**, em 21/01/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4430819/2019

a) Proc. nº 0000147-96.2019.4.03.8000-DIAC; b) Objeto: Contratação emergencial, por 180 dias, para locação de equipamentos de radiofrequência ou enlaces de ópticos para o Arquivo Geral e Fóruns de Campinas, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Rib. Preto, SJR.Preto, SJCampos, Santos e Barueri; c) Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA; d) CNPJ: 02.668.701/0001-29; e) Valor total: R\$ 928.710,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 21/01/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4428990/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0032676-05.2018.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4423844), do Núcleo de Controle Interno (4423832), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4423820), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor inativo JAIR GIBIM GONÇALVES JUNIOR, a partir da aposentadoria (22.05.2018).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.
- c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 22.05.2018.

Ao NUAJ, NUPA e NUJ, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4415490/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000920-41.2019.4.03.8001

Documento nº 4415490

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4415452), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4415472), e da Secretaria Administrativa (4415474), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora NEUSA CHAVES GUEDES - RF. 1505, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.07.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 03.07.2016 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/01/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4414882/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000890-06.2019.4.03.8001

Documento nº 4414882

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4414786), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4414851) e da Secretaria Administrativa (4414859), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO - RF. 5656, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 a partir de 26.08.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 26.08.2016 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/01/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4416384/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0021115-81.2018.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (4415953), e as manifestações da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4416317) e da Diretoria da Secretaria Administrativa (4416332), determino o sobrestamento do pedido complementar de ajuda de custo formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira, em virtude de sua remoção da 3ª Vara Federal de Piracicaba para a 2ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 20.12.17, até que seja proferida decisão da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no processo SEI nº 0005798-46.2018.4.03.8000.

Defiro, porém, o pedido complementar de indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do artigo 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento da indenização de transporte, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/01/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4426110, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7047	HEBER SILVA TERRA	B7	B8	07.11.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7783	VANESSA MARIA RODRIGUES	A4	A5	26.11.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/01/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4425125, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6117	MAYRA TADAIESKI MESSER	B10	C11	18.07.2018
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	B10	C11	01.12.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6295	CELIA NEGAMI	B10	C11	15.12.2018
6305	BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ	B10	C11	15.12.2018
7455	CLERISTON SIMOES FARIAS	A5	B6	15.07.2018

7579	VINICIUS SANTOS CARMO	A5	B6	11.10.2018
------	-----------------------	----	----	------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/01/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939493/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056790-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2939493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939466, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3295, ALEXANDRE FREIRE PERRI, para o período de 19/07/2017 a 23/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4428104/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008535-19.2018.4.03.8001

Documento nº 4428104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4404425, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO VIEIRA DE SOUZA - RF 4592, para o período de 07/01/2019 a 18/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4428117/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4428117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4424200, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 15/01/2019 a 25/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4428178/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008392-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4428178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4426237, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **SUELY AMAYA SASAKURA - RF 5775**, para o período de 07/01/2019 a 11/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4428190/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001260-82.2019.4.03.8001

Documento nº 4428190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4425838, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DENISE CELESTRINI MARTIN - RF 1464**, para o período de 16/01/2019 a 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4428135/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051703-08.2017.4.03.8001

Documento nº 4428135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4423182, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO - RF 4587**, para o período de 15/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4428150/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006369-48.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4425062, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARTA MAGALINSKI - RF 7007, para o período de 12/01/2019 a 21/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4429380/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058092-09.2017.4.03.8001

Documento nº 4429380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4426396, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO - RF 4338, para o período de 17/01/2019 a 18/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4429388/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4429388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4427217, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 18/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/01/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4409491/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000699-58.2019.4.03.8001

Documento nº 4409491

Nos termos da Informação SUFF 4409467 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora LETÍCIA APARECIDA PASSOS PAULINO, RF 7050.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/01/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4409446/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000696-06.2019.4.03.8001

Documento nº 4409446

Nos termos da Informação SUFF 4409430 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI, RF 7848.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/01/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor Diogo Naves Mendonça, MM. Juiz Federal Substituto da 2.ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria n.º 1/2019, da seguinte forma:

- onde se lê: "(...) de 09/12/2019 a 15/10/2019"
- leia-se: de 09/12/2019 a 19/12/2019 (11 dias).

RETIFICAR o item II, b, da Portaria n.º 1/2019, da seguinte forma:

- onde se lê :"(...) de 11/09/2018 a 20/09/2019,"
- leia-se: de 11/09/2019 a 20/09/2019.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Naves Mendonça, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria 51/2018 referente à escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue abaixo em negrito:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/12/2018 a 07/12/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
08/12/2018 a 14/12/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
15/12/2018 a 19/12/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
20/12/2018 a 25/12/2018 (Recesso)	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
26/12/2018 a 31/12/2018 (Recesso)	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
01/01/2019 a 06/01/2019 (Recesso)	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
07/01/2019 a 11/01/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
12/01/2019 a 18/01/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
*19/01/2019 a 25/01/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
*26/01/2019 a 01/02/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 18/01/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **MARCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da 111/2018 da Diretoria do foro da seção Judiciária de São Paulo, que delega competências aos Juízes federais para a expedição d Portaria de designação de substitutps dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVEU:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário Regional pelo servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS**, RF 3608, Diretor de Secretaria - CJ 03, no dia 21 de janeiro de 2018 e **DESIGNAR** a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI - RF 4561**, Analista Judiciária, para o referido período.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Compensação. Designação de substituto.

O **JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria (CJ-03), **nos dias 17 e 18/01/2019**, em razão de afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (SEI nº 0001050-31.2019.403.8001).

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
25/01/19 a 01/02/19	JEF de Araraquara	Osiás Alves Penha

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.

14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 25 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria 77/2018 da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
EWERTON TEIXEIRA BUENO	25/01/2019 a 01/02/2019	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 18/01/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal Titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 08/2018, de 12/12/2018 e Portaria 08/2017, de 13/09/2017 e **RETIFICANDO** a Portaria 04/2019, de 17/01/2019;

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, de 12/08/2019 a 30/08/2019, exercício 2018, Portaria nº 08/2018, para **19/08/2019 a 30/08/2019** (12 dias) e **04/11/2019 a 10/11/2019** (07 dias), 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2018; **ALTERAR** as férias da servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, Técnico Judiciário, RF 8134, de 14/05/2019 a 30/05/2019 (18 dias), exercício de 2018, Portaria nº 08/2017, para **10/07/2019 a 27/07/2019** (18 dias), 2ª parcela de 2018;

INTERROMPER as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, a partir do dia **14/01/2019**, referente ao período de **07/01/2019 a 17/01/2019**, por necessidade de serviço, e transferir os 04 dias remanescentes para **11/11/2019 a 14/11/2019** (04 dias), somando-se a 3ª parcela do exercício de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO – RF 5357**, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), solicitou a compensação de 01(um) dia trabalhado em regime extraordinário para o dia 21/01/2019,

R E S O L V E:

INDICAR a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA – RF 6468**, para substituí-lo na referida Função no dia acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 19/2018 referente ao (à) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 01 a 15/04/2019 (15 dias) e de 09 a 23/09/2019 (15 dias), para os períodos de 11 a 20/02/2019 (10 dias) e 09 a 28/09/2019 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, estará em gozo de férias no(s) período(s) de **04 a 16/02/2019 (13 dias)**, conforme estabelecido na Portaria nº 17/2018

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s), **RUBENS DIAS PEREIRA RF 4256**, técnico judiciário, área judiciária, para substituí-lo no(s) período(s) de **04 A 16/02/2019 (13 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnico(a) judiciário(a), ocupante da função comissionada de Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **07 a 16/01/2019 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a), **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, técnico(a) judiciário(a), para substituir, **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305** no(s) período(s) de **07 a 16/01/2019 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Escala de Plantão Regional - Servidores – janeiro a junho de 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO, MM.** Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73 (4359309), de 17 de dezembro de 2018, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco/SP, Itapeva/SP e Registro/SP,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco/SP, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
18/01/2019 a 21/01/2019	Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos	2ª Vara Federal de Osasco
08/02/2019 a 11/02/2019	Márcia Cristina Bragato Marques Rencis	JEF de Osasco
08/03/2019 a 11/03/2019	Samara Resende Rodriguez	JEF de Osasco
15/03/2019 a 18/03/2019	Tanili Gabriela Longo	1ª Vara Federal de Osasco
30/04/2019 a 02/05/2019	Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira	2ª Vara Federal de Osasco
03/05/2019 a 06/05/2019	Viviane dos Anjos Ramires Romano	2ª Vara Federal de Osasco
14/06/2019 a 17/06/2019	Gerrinson Rodrigues de Andrade	NUAR de Osasco
19/06/2019 a 24/06/2019	Rosilene Cunha Cardoso	NUAR de Osasco

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco/SP, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, 06090-035, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/01/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 4, DE 18 DE janeiro DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará compensando o dia 18.01.2019 por dias trabalhados no recesso forense, bem como em gozo de férias no período de 21.01.2019 a 01.02.2019;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no dia 18.01.2019, bem como no período de 21.01.2019 a 01.02.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 18/01/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Altera férias de servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 60, de 28/08/2018, para alterar as férias dos servidores mencionados abaixo:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	03 a 19/07/2019 (17 dias)	10 a 26/07/2019 (17 dias)
Márcia Nascimento Cerviño	5347	10 a 18/06/2019 (9 dias) 03 a 12/12/2019 (11 dias)	24/06/ a 05/07/2019 (12 dias) 20 a 27/01/2020 (8 dias)
Roseli de Paula Faria	1055	28 a 31/01/2019 (4 dias) 17 a 31/07/2019 (15 dias)	28/01 a 06/02/2019 (10 dias) 22 a 30/07/2019 (9 dias)
Thalita Joana da Silva Gonzaga	6637	24/06 a 02/07/2019 (9 dias) 04 a 14/11/2019 (11 dias)	10/06 a 18/06/2019 (9 dias) 09 a 19/12/2019 (11 dias)

Art. 2º. RETIFICAR a Portaria n. 83, de 06/12/2018, para alterar a data de compensação das horas trabalhadas em plantão judiciário pela servidora Thalita Joana da Silva Gonzaga, RF 6637, para o fim de constar o dia 28/01/2019.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora VALERIA CATAN – RF 2008, ANTERIORMENTE MARCADAS para 7/01/2019 a 16/01/2019, partir do dia 11.01.2019 até o dia 20/01/2019, em razão de licença para acompanhar doença em pessoa da família e agendamento do saldo remanescente das férias para o período de 21/01/2019 a 26/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, Exma. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ALTERA em parte a Portaria de Substituições PARA **INDICAR, no período 21/01/2019 a 30/01/2019:**

1. - a servidora ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI – RF 6369 **para a substituição da:**
2. servidora VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, RF 2755, supervisora da seção de processamentos criminais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA para suspender as férias do servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO – RF 3373 a partir do dia 11.01.2019 até o dia 25/01/2019, em razão de licença médica e agendamento do saldo remanescente das férias para o período de 26/01/2019 a 31/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal
Presidente do
Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São
Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos servidores abaixo:

- LISANDRA FERREIRA DA SILVA (RF 7320), Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2019

1ª Parcela - 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias)

2ª Parcela - 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)

3ª Parcela - 16/09/2019 a 25/09/2019 (10 dias)

para

1ª Parcela - 21/01/2019 a 07/02/2019 (18 dias)

2ª Parcela - 23/09/2019 a 04/10/2019 (12 dias)

- RODRIGO PRYTULAK MALAMINI (RF 6691), Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2018

1ª Parcela - 04/02/2019 a 13/02/2019 (10 dias)

para

1ª Parcela - 06/03/2019 a 15/03/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 18/01/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 18 DE janeiro DE 2019.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São
Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 17/01/2019 a 24/01/2019 (08 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 25/01/2019	09hs de 01/02/2019	JEF - Santos	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 14/01/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A **DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Alterar as férias do servidor **ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR – RF. 8284**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros(FC-05) por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma

De: 06/03/2019 a 15/03/2019

Para: 20/02/2019 a 01/03/2019

2) No mesmo ato, Retificar, em parte, a portaria de substituição **Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 (4033791)**, para constar a substituição de **CLÁUDIA LIGUORI ALBACHIARI, RF 3976** como segue:

onde se lê: "...e no período de 06/03/2019 a 15/03/2019."

leia-se: "...e no período de 20/02/2019 a 01/03/2019."

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 17/01/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

INTIMAÇÃO Nº 4428470/2019

Nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, do disposto no art. 234, §2º, do NCPC, bem como por ordem do MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de São Carlos, ficam os Senhores Advogados/Estagiários, abaixo declinados, intimados a proceder a DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS abaixo relacionados, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga, sob pena de busca e apreensão dos autos, bem como a adoção de eventuais outras providências cabíveis, nos termos do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Caso o(a) ilustre causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

0001940-12.2013.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 07/12/2018 11954
OAB-SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

0002198-22.2013.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 07/12/2018 11954
OAB-SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

0001464-37.2014.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 07/12/2018 11954
OAB-SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

0001468-74.2014.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 07/12/2018 11954
OAB-SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

0001702-56.2014.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 07/12/2018 11954
OAB-SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

0003906-05.2016.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 07/12/2018 11954
OAB-SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

0003957-16.2016.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 07/12/2018 11955
OAB-SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

0001271-32.2008.403.6115 73-EEX 11/12/2018 11963
OAB-SP272734 - PAULO MAXIMO DINIZ

0000332-03.2018.403.6115 79-ET 13/12/2018 11966

OAB-SP133184 - MARCIA CRISTINA MASSON PERONTI

0001715-21.2015.403.6115 28-ACAO MONITORIA 14/12/2018 11971

OAB-SP223535E - ANNE GABRIELLE SOUZA DE PAIVA

0002555-94.2016.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 17/12/2018 11977

OAB-SP091340 - MANOEL VENANCIO FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Moreira Granzoto**, **Diretor de Secretaria**, em 18/01/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 4419601, requerendo a retificação da Portaria 3 (4418133);

CONSIDERANDO a alteração da escala de plantão judicial presencial desta 1ª Vara Federal de Limeira, nos feriados e finais de semana;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 3 (4418133), devendo constar:

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, de 06 a 15 de março de 2019 (10 dias do período de fruição 2017/2018) e 02 a 11 de maio de 2019 (10 dias do período de fruição 2017/2018) para os períodos de 22 a 30 de abril de 2019 (09 dias) e de 24 de junho de 2019 a 04 de julho de 2019 (11 dias);

DESIGNAR os servidores abaixo para realização do plantão judiciário semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira, devendo permanecer nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00 às 12:00hs para atendimento ao público durante o plantão presencial e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 463, do Prov. CORE 64/2005:

- Dias 23 e 24 de fevereiro de 2019: Sandra M. F. da Silva, RF 5753;
- Dias 02 a 05 de março de 2019: Joyce Helena Zamboni, RF 8366;
- Dias 23 e 24 de março de 2019: Joyce Helena Zamboni, RF 8366;
- Dias 06 e 07 de abril de 2019: Alex Fabiano Orzari, RF 6661;
- Dias 19 a 21 de abril de 2019: Matheus A. da Cunha, RF 8218;
- Dias 04 e 05 de maio de 2019: Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082;
- Dias 18 e 19 de maio de 2019: Joyce Helena Zamboni, RF 8366;
- Dias 01 e 02 de junho de 2019: Roberta Raphaelli P. Fonseca, RF 7728;
- Dias 15 e 16 de junho de 2019: Marcelo de Souza Melo, RF 6463;
- Dia 20 de junho de 2019: Ricardo Nakai, RF 3089;
- Dias 29 e 30 de junho de 2019: Alex Fabiano Orzari, RF 6661;
- Dias 13 e 14 de julho de 2019: Marcelo de Souza Melo, RF 6463;
- Dias 27 e 28 de julho de 2019: Sandra M. F. da Silva, RF 5753;

- Dias 10 e 11 de agosto de 2019: Barbara M. L. M. Souza, RF 7501;
- Dias 24 e 25 de agosto de 2019: Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082.

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão serão convertidas em banco de horas e deverão ser compensadas até o final do respectivo exercício, em data a ser oportunamente acordada com o superior hierárquico, nos termos do art. 50-A da Res. CJF 04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/01/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelo servidor e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5239	LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE	EX AQUIS 2018/2019 1ª Parcela: 21/01/2019 a 01/02/20198	EX AQUIS 2018/2019 1ª Parcela: 22/4/2019 A 26/04/2019
		EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 16/07/2019 A 02/08/2019	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 24/06/2019 A 05/07/2019
			EX AQUIS 2018/2019 3ª Parcela: 25/11/2019 A 07/12/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **13/12/2018 a 19/12/2018** e no período de **07/01/2019 a 16/01/2019**,

RESOLVE

1 - INDICAR o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, Técnico Judiciário, RF 8424, para exercer a função FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **13/12/2018 a 19/12/2018**

2 - INDICAR a servidora HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, Técnico Judiciário, RF 6301, para exercer a função FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **07/01/2019 a 16/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 1/2019 - SCAR-01V

EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, em cumprimento à Resolução CJF n. 295/2014, que regulamentou o artigo 5º, da Resolução n. 154/2012, do CNJ e Resolução CNJ 206, de 21.09.2015;

FAZ SABER a todos os interessados que terá início, a partir de 01/02/2019, na 1ª Vara Federal de São Carlos-SP - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada na Avenida Doutor Teixeira de Barros, nº 741 - CEP 13.574-033 - Vila Prado - São Carlos - SP, ora denominada Unidade Gestora, o cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, interessadas em apresentar projetos a serem custeados por valores oriundos de prestações pecuniárias.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública nos Municípios integrantes da 15ª Subseção Judiciária, a serem custeados por recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite nesta 1ª Vara Federal de São Carlos.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades a que se reporta este Edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a serem desenvolvidas com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a correspondente prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução CJF n. 295/2014 que regulamentou o artigo 5º, da Resolução n. 154/2012, do CNJ e Resolução CNJ 206/2015.

1.3. É vedada:

I - a concentração de recursos em uma única entidade;

II - o uso dos recursos para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - o uso dos recursos para fins político-partidários;

IV - a destinação dos recursos a entidades que não estejam regularmente constituídas;

V - o uso dos recursos para despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.

2. DO CADASTRO DA INSTITUIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As instituições interessadas em receber os recursos provenientes das prestações pecuniárias que cuida o presente Edital deverão se inscrever previamente perante a 1ª Vara Federal em São Carlos, mediante protocolo de pedido de cadastramento, acompanhado do respectivo projeto, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019 até o dia 01 de março de 2019, das 09h às 19h, no setor de protocolo da Justiça Federal, localizado na Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, térreo, nesta cidade de São Carlos.

2.2 O cadastro preliminar da entidade será realizado mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - formulário de inscrição conforme modelo no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

II - instrumentos normativos de criação da unidade, se aplicável;

III - estatuto ou contrato social da entidade;

IV - ata de eleição da atual diretoria;

V - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

VI - fotocópia da cédula de identidade e CPF do representante.

VII – certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

VIII - certidão de regularidade junto às Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal;

IX – certidão negativa de débitos trabalhistas;

X - certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

XI - comprovação de que a instituição funciona no endereço por ela declarado;

XII - endereço eletrônico, por meio da qual serão mantidas todas as comunicações oficiais.

2.3 As instituições públicas e privadas com destinação social, na data da protocolização do pedido de inscrição, deverão apresentar seus projetos contendo, ao menos, as seguintes especificações:

I - breve histórico e área de atuação da instituição;

II - nome do projeto e justificativa;

III - público a ser atendido;

IV - objetivo geral;

V - objetivos específicos;

VI - metodologia (ações a serem executadas);

VII - período de duração e cronograma de execução do projeto;

VIII - planilha de custos e valor total do projeto, contendo descrição dos bens a serem adquiridos, instruída com 03 (três) orçamentos dos bens e dos materiais a serem utilizados;

IX - outras fontes de financiamento, se houver;

X - resultados esperados;

XI - metodologia de avaliação dos resultados.

2.4 As instituições interessadas poderão apresentar no prazo mais de 01 (um) projeto, devendo ser contempladas, se o caso, somente em 01 (um) deles.

2.5 Havendo alguma providência complementar poderá ser deferido prazo à interessada para regularização da inscrição ou da apresentação do projeto, nunca superior a 10 (dez) dias.

2.6 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido será recusada.

2.7 Após a verificação dos itens 2.2 e 2.3 será aberta vista ao Ministério Público Federal, para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

2.8 Com a manifestação ministerial, serão deferidas as inscrições preliminares, com os respectivos projetos a serem selecionados.

3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Deferido o cadastro preliminar, será publicado Edital dando ampla publicidade da realização de audiência pública na sala de audiências da 1ª Vara Federal em São Carlos com a presença dos MM. Juízes Federais, Exmos. Srs. Procuradores da República oficiantes nesta 15ª Subseção Judiciária e servidor da área de serviço social, se disponível na Subseção, a fim de se deliberar acerca da ordem de classificação das instituições cadastradas, bem assim da destinação dos valores depositados em relação aos projetos apresentados.

3.2 Na data estipulada deverão ser apresentados pela secretaria do Juízo a consolidação de quadro com todas as instituições cadastradas, resumo dos projetos e valor atualizado da conta judicial destinada aos depósitos das prestações pecuniárias.

3.3 A seleção das instituições previamente cadastradas deverá atender os seguintes critérios de prioridade:

I - manter, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuar diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestar serviços de maior relevância social;

IV - apresentar projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Na data da audiência, após deliberação dos presentes sobre os inscritos e projetos apresentados, será proclamado pelo MM. Juiz Federal Presidente do ato o resultado, com o detalhamento das instituições contempladas, bem assim dos valores destinados, com a fundamentação de eventual instituição desclassificada.

3.5 A decisão deverá ser publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

3.6 As instituições contempladas serão intimadas a apresentar a seguinte documentação complementar, no prazo de 10 (dez) dias:

I - banco, agência e número da conta para depósito;

II - certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição seja de assistência social, quando for o caso;

III - certidões atualizadas constantes do item 2.2 deste Edital;

IV - declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, conforme Anexo II deste Manual;

V - certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área.

VI - no caso de entidades privadas é necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Anexo III deste Manual.

VII - termo de responsabilidade de aplicação de recursos, nos termos do Anexo IV deste Edital.

3.7 Apresentada a documentação, será expedida certidão de conformidade e, após manifestação do MPF, firmado Instrumento de Ajuste entre a Unidade Gestora e cada uma das instituições que tiverem seus projetos aprovados.

3.8 Celebrados os Instrumentos de Ajustes serão expedidos os alvarás de levantamentos para cada instituição contemplada, com prazo de 30 (trinta) dias.

3.9. Havendo o deferimento de liberação parcelada de valores, a cada etapa deverá a instituição comprovar sua regularidade, com a apresentação de certidões atualizadas constantes deste Edital.

3.10. Poderá ser deferido o acréscimo de até 10% (dez por cento) do valor destinado à instituição, desde que justificado pelo reajustamento de preços de mercado ou pela necessidade de substituição de bens a serem adquiridos, quando indispensáveis à execução do projeto, condicionada à existência de recursos para tanto.

4. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 Firmados os Instrumentos de Ajuste serão abertos expedientes administrativos próprios destinados à fiscalização, acompanhamento da execução dos projetos e prestação de contas.

4.2 Deverá a instituição conveniente contemplada apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, nota fiscal da compra dos bens e dos materiais a serem utilizados no projeto constante do Instrumento de Ajuste, prorrogáveis por igual período por requerimento fundamentado.

4.3 No prazo de 10 (dez) dias que antecederem a entrega dos bens, a instituição contemplada deverá informar, por escrito, à Unidade Gestora, bem assim, quando do recebimento da mercadoria, dar ampla publicidade em seus canais de comunicação a respeito do fato, notadamente a afixação de cartazes e faixas e divulgar em mídias sociais, destacando que o projeto conta com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

4.4 Fica expressamente vedada à entidade contemplada a destinação dos bens constantes do objeto do ajuste distinta daquela prevista no projeto aprovado.

4.5 Sempre que requisitado, deverá a entidade contemplada apresentar relatório circunstanciado acerca do estado dos bens objeto do instrumento de ajuste, restando autorizada, desde o recebimento do material, a visita pessoal nas dependências da entidade contemplada, para fiscalização do estado dos bens adquiridos.

4.6 Deverá a entidade contemplada realizar a prestação final de contas no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos bens pelo fornecedor, autorizada a prorrogação por pedido fundamentado, apresentando, ao menos, balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios de resultados, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.7 No caso dos bens não serem adquiridos nas condições ajustadas deverá a entidade restituir à conta judicial o valor transferido no prazo de 05 (cinco) dias, devidamente atualizado, a contar do vencimento do prazo para a utilização dos recursos, sob pena de responsabilização administrativa, penal e civil.

4.8 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

4.9 A ausência de prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado, acarretará a impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Unidade Gestora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além de outras medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

4.10 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor deverá ser depositado pela instituição na conta corrente judicial vinculada, no prazo de 05 (cinco) dias, comunicando-se a Unidade Gestora.

4.11 A homologação da prestação de contas será precedida, se disponível, de relatório por servidor da área de serviço social, bem assim de manifestação do Ministério Público Federal.

4.12 Homologadas as prestações de contas, os expedientes administrativos referentes ao presente Edital serão encaminhados à E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Eventuais questões não disciplinadas no presente Edital serão decididas pela Unidade Gestora dos recursos provenientes de prestações pecuniárias e para que chegue ao conhecimento de todos, **DETERMINO** a expedição do presente Edital N° 1/2019 - SCAR-01V em conformidade com o constante no Processo SEI nº 0000576-60.2019.4.03.8001, o qual será publicado na forma da lei e amplamente divulgado pelos veículos de comunicação social.

5.2. Encaminhe-se cópia do presente ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Cidadania e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Carlos e à Central de Penas Alternativas, para ampla divulgação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	
Telefone		E-mail			
Atividades desenvolvidas					
CNPJ		Data da última eleição de diretoria			
Política pública à qual está vinculada				Assistência Social	Educação
	Saúde		Esporte e Cultura		Outra:
Representante legal					
CPF			RG		
Nome do projeto apresentado					
Objetivo geral do projeto					
Valor total do projeto				Prazo de execução	

Banco para depósito		Agência		Conta	
---------------------	--	---------	--	-------	--

São Carlos, ____ de _____ de 20__

Assinatura e carimbo do/a representante legal.

ANEXO II
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na
_____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação)
_____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

São Carlos, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na
_____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação)
_____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com a UNIDADE GESTORA/CEPEMA, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

São Carlos, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Eu, (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº _____ firmado, no projeto denominado _____, apresentado a esse Juízo Federal de acordo com as regras constantes no Edital nº _____.

Por conseguinte me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado por esse Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

São Carlos, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os dias trabalhados em plantão judicial pela servidora **RENATA LESSA MELLEM KAIRALA - RF 8121**;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **RENATA LESSA MELLEM KAIRALA - RF 8121** a compensar 02 (dois) dias trabalhados em plantão judicial, a serem gozados nos dias 29.03.2019 e 01.04.2019.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Considerando que a servidora MARIA CRISTINA DIAS, RF 4791 – (Oficiala de Gabinete), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 14/01/2019 a 18/01/2019.

DESIGNO o servidor PAULO GRAGNOLI – RF 7828 para substituí-la no referido período.

PORTARIA N.º 03/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

18/01/2019

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal titular da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CANCELAR a Portaria nº 3, em virtude de incorreção.

CAMPINAS/SP, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os afastamentos de servidores desta Vara decorrentes de fruição de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311**, para substituir a servidora LUCIANE PIANA PALHARES – RF 4845 na função de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias 14 a 25/01/2019 (férias);

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO – RF 5396**, para substituir a servidora ELIANA FERRUCCI – RF 1693 na função de Supervisão da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) nos dias 21 a 27/01/2019 (férias);

DESIGNAR a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311**, para substituir a servidora ELIANA FERRUCCI – RF 1693 na função de Supervisão da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) nos dias 28/01/2019 a 01/02/2019 (férias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal titular da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em cumprimento às Resoluções PRES nºs 142/2018, 200/2018, 224/2018 e 235/2018, os processos físicos em tramitação nesta Vara passíveis de virtualização estão sendo digitalizados e inseridos no sistema PJe, para tramitação exclusivamente eletrônica,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer os procedimentos adequados para a conferência dos trabalhos desenvolvidos pela Central de Digitalização de modo a retomar a regular tramitação dos processos submetidos à virtualização,

CONSIDERANDO a diversidade de fases processuais dos processos físicos virtualizados e ainda restar pendentes a prática de atos processuais pela secretaria do juízo e pelas partes,

CONSIDERANDO, por fim, que a inserção dos processos no sistema PJe possibilita o amplo acesso das partes e seus representantes ao seu inteiro teor,

RESOLVE,

ESTABELECER os seguintes procedimentos para conferência e retomada do andamento processual dos processos físicos inseridos no sistema PJe:

Art. 1º. Os processos virtualizados recebidos da Central de Digitalização serão objeto de prévia verificação, pela secretaria do juízo, quanto:

I. aos dados de autuação, em especial nos aspectos relativos aos:

a. metadados: verificar a regularidade dos dados inseridos no sistema PJe a partir do sistema MUMPS (dados do processo, qualificação das partes etc).

II. a regularidade das peças processuais digitalizadas, em especial nos aspectos relativos à:

a. completude: verificar se houve a digitalização integral do processo, seus volumes e apensos;

b. legibilidade: verificar se os documentos digitalizados estão legíveis;

c. inversão severa de folhas: verificar a ocorrência de inversão severa de folhas;

d. outras falhas de digitalização: verificar outras falhas na digitalização;

III. a inserção de documentos não digitalizados contidos nas mídias eletrônicas (CDs/DVDs), devendo o servidor realizar, se necessário, a compressão ou partição dos arquivos e sua juntada aos autos virtualizados.

Art. 2º. Detectadas falhas severas e relevantes na digitalização que dificultem ou impossibilitem o regular andamento processual, a secretaria do juízo deverá solicitar à Central de Digitalização, antes da intimação das partes, os reparos necessários.

Art. 3º. Detectadas falhas na inserção dos metadados, deverá ser realizada a correção a partir dos dados contidos no processo físico, independentemente de outras providências ou determinações.

Art. 4º. Não havendo desconformidades que comprometam o andamento processual, ou corrigidas aquelas detectadas, o servidor responsável pela conferência deverá certificar a inexistência de falhas aparentes e submeter o processo virtualizado para a conferência das partes.

Art. 5º. Decorrido o prazo para conferência e não constatadas falhas que dificultem ou impossibilitem o regular andamento processual, as partes deverão praticar os demais atos ainda pendentes de cumprimento, sob pena de preclusão.

Art. 6º. Nos termos do artigo 270 e, por extensão, do §6º, do art. 272, do CPC, a publicação do ato ordinatório, e consequente disponibilização do processo eletrônico em seu inteiro teor às partes e advogados/procuradores, implicará na intimação de todo e qualquer ato processual contido no processo físico virtualizado (ato ordinatório, despacho, decisão ou sentença), ainda que pendente de publicação.

Art. 7º. Os requerimentos formulados por qualquer das partes, e ainda não apreciados pelo juízo, serão analisados após o decurso do prazo de manifestação das partes.

Art. 8º. A conferência, pelas partes, do processo virtualizado será precedida de ato ordinário, que deverá conter:

I. A certidão de conferência, incluindo a informação de que os autos físicos serão remetidos ao arquivo, com baixa-digitalizado;

II. A intimação das partes dos seguintes atos e termos:

a. da virtualização dos autos;

b. de seu processamento exclusivamente por meio eletrônico (sistema PJe);

c. da remessa do processo físico ao arquivo, com baixa-digitalizado;

d. do prazo para a conferência dos documentos digitalizados, indicando ao juízo, em 5 (cinco) dias, eventuais falhas que dificultem ou impossibilitem o regular andamento processual (Res. 142/2017-TRF3);

e. de que os documentos não digitalizáveis (p. ex. mapas ou outros documentos em tamanhos incompatíveis com o equipamento de digitalização) permanecerão encartados nos autos físicos para eventual consulta; sendo imprescindível para a análise do feito, deverá a parte interessada promover sua digitalização e inserção no processo eletrônico;

f. do disposto nos arts. 5º e 6º desta Portaria.

Art. 9º. Para maior celeridade dos trabalhos, evitando-se atos desnecessários de desarquivamento e movimentação processual, a conferência pelas partes deverá ser realizada diretamente no sistema Pje (nos autos virtualizados).

Art. 10. Os processos físicos permanecerão arquivados em secretaria até ulterior deliberação ou acaso necessários para a regularização de eventual falha na digitalização.

Art. 11. Publique-se e encaminhe-se cópia à Corregedoria-Regional, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e desta Subseção, bem como à Central de Digitalização.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAMPINAS/SP, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 17:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

3ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2019 - CAMP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 5ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foi designado LEILÃO MISTO, isto é, presencial e virtual, sendo que, para o presencial, foram agendados os dias:

- **11 de fevereiro de 2019** oportunidade em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação.

- **25 de fevereiro de 2019** ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos (limitado a 50%) determinados para cada lote de bens.

- **22 de abril de 2019** oportunidade em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação.

- **07 de maio de 2019** ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos (limitado a 50%) determinados para cada lote de bens.

Os leilões serão sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, sempre as 11 horas e atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

I. Os bens serão apreçados em um único leilão pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, II, Código de Processo Civil).

II. Serão recebidos lances presenciais e virtuais. O leilão presencial será realizado no auditório deste Fórum da Justiça Federal em Campinas/SP, localizado na Avenida Aquidabã, 465, Centro, nesta cidade, e servirá como leiloeiro público os Srs. **ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO – matrícula JUCESP nº 241, e/ou VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO – matrícula JUCESP nº 806**, Leiloeiros oficiais, devidamente cadastrados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e nomeados por este Juízo. Os lances virtuais serão ofertados por meio de lances antecipados (e também durante o leilão presencial) pelo site www.sfracao.com.br, após o cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito. No dia do leilão presencial, os lances serão recebidos simultaneamente e julgados imediatamente pelo MM. Juiz Federal que estiver presidindo a hasta pública.

III. Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

IV. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a quem se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil.

1. Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à SFRAZÃO – Leiloeiro Oficiais (contato@sfracao.com.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame, em caso de participação presencial ou no site do leiloeiro (www.sfracao.com.br), caso participe do leilão através da rede mundial de computadores.

i. Em ambas as hipóteses de participação presencial, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

ii. Para o caso da participação online, os interessados deverão ter enviado cópias autenticadas dos documentos com antecedência de 72 horas ao escritório do leiloeiro, sito à Alameda Araguaia, 2044, Torre 1, cj. 301, Alphaville Industrial, Cep: 06455-000, Barueri/SP, e pedir habilitação para participação do certame eletrônico, com até 24 horas de antecedência.

a. Caso a documentação dos participantes online não esteja conforme o exigido, serão eles impedidos de participar por meio eletrônico, fazendo-se necessário, caso mantido o interesse, a presença no certame físico/presencial.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada **cópia autenticada de seus atos constitutivos** (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade, bem como **comprovante de endereço**.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, **em via original**, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, **ficarão retidas para juntada no respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes para tanto.**

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo do Juízo, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados ao leiloeiro judicial, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem ou transporte de quaisquer dos bens arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados a hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

V. Comissão do leiloeiro: em caso de arrematação, nos processos apregoados por leiloeiro, sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao leiloeiro no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente.

VI. A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

VII. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV).

VIII. O lance vencedor será depositado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil). Serão, ainda, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal – CEF (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum, o lance vencedor e custas de arrematação.

IX. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, caput, do Código de Processo Civil), o que está fixado nos respectivos lotes.

X. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo Civil).

XI. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (artigo 892, § 2º, do Código de Processo Civil).

XII. Se o leilão consistir em mais de um bem e havendo mais de um licitante terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (artigo 893, Código de Processo Civil).

XIII. Após a aceitação do lance vencedor o arrematante deverá assinar o auto de arrematação no ato e, até o dia útil seguinte (artigo 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro), devendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido voltam os bens a novo leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante remisso, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil).

XIV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil).

XV. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil).

XVI. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

XVII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante.

XVIII. No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecário pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhores diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, § 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XIX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

XX. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão.

XXI. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e o pagamento das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, § 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no § 1º do referido artigo.

XXII. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil.

XXIII. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, §6º, do CPC).

XXIV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário (§ 4º, artigo 903 do CPC).

XXV. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, § 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja expresso requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento.

XXVI. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, § 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, § 5º, do Código de Processo Civil).

XXVII. Ficam os leiloeiros, ou pessoa por eles designada, autorizados a constatarem a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos e demais credores.

Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame:

LOTE 001

SUSTADO

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010585-22.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X LAJES PARANA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 58.574.286/0001-07

CDA: 80 2 14 006124-76 e outros

Localização do lote: Av. John Boyd Dunlop nº 4863 – Jd. Ipaussurama – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo tipo caminhão, marca Mercedes Benz, modelo L-1620, três eixos, ano 1999, cor azul, diesel, placa KLG – 9593, Veículo não está em uso, pois está com o motor fundido, pneus desgastados, lataria e estofamento em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 60.000,00;

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Consta débitos/multas.

Obs.3: Nº Renavam: 00712809953

B) 01 Veículo tipo caminhão, carroceria aberta, marca Mercedes Benz, modelo L-1214, dois eixos, ano 1990, cor amarela, diesel, placa CBM – 6712, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Consta débitos/multas.

Obs.3: Nº Renavam: 00428565573

Valor do débito: R\$ 88.772,68 em 04/2016

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 003

SUSTADO

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008796-85.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X FURLAB - ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 60.159.142/0001-28

CDA: 80 2 14 006165-44 e outros

Localização do lote: Rua Fernão Pompeu de Camargo nº 1234 – Jd. do Trevo I – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Flex, placa DZK – 6251, ano 2007, em regular estado de uso e conservação e sem os bancos traseiros, avaliado em R\$ 11.000,00;

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Nº Renavam: 00943495202

B) 01 Veículo Fiat/Fiorino, IE, ano 2002, placa DHY – 3916, para brisa quebrado, necessitando de reparos na funilaria, em péssimo estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 6.000,00;

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Consta restrição judicial – Libera Licenc.

Obs.3: Consta débitos/multas.

Obs.4: Nº Renavam: 00795742150

Valor do débito: R\$ 258.615,58 em 06/2016

Valor de avaliação: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004808-47.2000.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X COBERPLAS IND/ DE PAPEIS E TECIDOS PLASTIFICADOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.991.643/0001-82

Localização do lote: Jd. Campo Grande (Item A, B C), Rua Sandoval Meirelles nº 189 (Item D), Av. Marechal Carmona, nº 833/839 (Item E) – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Imóvel matriculado sob nº 21043, 3º CRI de Campinas, consistente em lote de terreno nº 01 da quadra 217 do Jd. Campo Grande a rua 39, medindo 41,00m em curva para a rua 39e pequena parte da avenida 1, 52,00m de um lado onde faz esquina com a rua 36; 39,00m de outro lado confrontando com o lote 02 e 40,00m nos fundos onde confronta com o lote 24, com a área de 1842,00m², nos termos da descrição da matrícula. Segundo cadastro da Prefeitura local, o imóvel está identificado pelo código cartográfico nº 3344.12.46.0001.00000, sendo delimitado pela rua Ivo Cipriano, Av. 1 ou Antônio Concon e Av John Boyd Dunlop (Cidade Satelite Iris), sem edificações, mas com pavimentação asfáltica em grande parte de sua área, funcionando no local atualmente, um pátio para cada depósito de veículos apreendidos pela EMDEC. Avaliado em R\$ 1.000.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

B) 01 Imóvel matriculado sob nº 21044, 3º CRI de Campinas, consistente em lote de terreno nº 02 da quadra 217 do Jd. Campo Grande, a Av. 1, medindo 50m de frente em curva para a Av 1; 39m nos fundos confrontando com o lote 1, e 37,00m de um lado confrontando com o lote 3, de forma mais ou menos triangular, com área de 819,00m², nos termos da descrição da matrícula. Segundo cadastro da Prefeitura local, possui código cartográfico 3344.12.46.0040.00000, gente para Av. Antônio Concon. Confunde-se visualmente com lote 01, já que são anexos e no local funciona mencionado pátio da ENDEC, avaliado em R\$ 409.500,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

C) 01 Imóvel matriculado sob nº 21046, 3º CRI de Campinas, consistente em lote de terreno nº 24 da quadra 218 do Jd. Campo Grande, a Av. 1, medindo 56,00m de frente para a Avenida 1; 39m nos fundos confrontando com o lote 1, e 37,00m de um lado confrontando com o lote 23, lote este de forma triangular, com área de 897,00m², nos termos da descrição da matrícula. Segundo cadastro da Prefeitura local, possui código cartográfico 3344.12.26.0001.01001, frente para Av. Antônio Concon, 65. Segundo informações da Prefeitura local, enviadas por e-mail, existe alteração recente no código cartográfico por alteração de situação territorial para predial. Consta área construída de 170,00m². De fato, no local funciona a Divisão de Inspeção Veicular da EMDEC, avaliado em R\$ 600.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

D) 01 Imóvel matriculado sob nº 142583, 3º CRI de Campinas, consistente em um prédio sob nº 189 pela rua Sandoval Meirelles, edificado no lote 21-A, oriundo da unificação dos lotes 21,22,24 e 25 da quadra C, da Vila São Jorge, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 20,00m de frente pela referida rua; 24,00 pela Av. Marechal Carmona; de um lado, partindo do alinhamento da Rua Sandoval Meirelles em 49,50m deflete à direita em 14,00m, deflete novamente a direita em 37,65m até encontrar o alinhamento da Av. Marechal Carmona e do outro lado partindo do alinhamento da Rua Sandoval Meirelles em 31,40m deflete a direita em 20,95m até encontrar o alinhamento da Av. Marechal carmona, com área de 1.694,94m², nos termos da descrição da matrícula. Segundo dados fornecidos pela Prefeitura local, o imóvel está cadastrado sob nº 3441.12.05.0015.01001, com área construída de 1.510,90m², avaliado em R\$ 2.542.500,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

E) 01 Imóvel matriculado sob nº 46701, 3º CRI de Campinas, consiste em prédio residencial e comercial, respectivo terreno e quintal, à Av. Marechal Carmona, nº 833/839, medindo em seu todo 12,00m de frente, por 33,65m da frente aos fundos, com a área de 403,80m², confrontando com os lotes 19, 21 e 15, nos termos da descrição da matrícula. Segundo dados fornecidos pela Prefeitura local, o imóvel está cadastrado sob nº 3441.12.05.0438.01001, possuindo 227,50m² de área construída, avaliado em R\$ 510.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.002.495,95 em 09/2018

Valor de avaliação: R\$ 5.062.000,00 (Cinco milhões e sessenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.531.000,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e um mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0602228-63.1998.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MARINHO NATALI, LUCIA D' ANTONA NATALI E OPTICA MARIO LTDA-ME

CNPJ/CPF do executado: 46.714.911/0001-81

Localização do lote: Rua Joaquim da Silva Alheio nº 337 – Parque dos Pomares – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca VW, modelo Voyage, placa BPC 7233, estando parado sem bateria há mais de seis meses, pintura fosca pelas intempéries, pneus vazios e bancos com revestimento bastante desgastados.

Obs.1: Veículo com restrição judicial, conforme fls. 101 dos autos do processo.

Obs.2: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.3: Nº Renavam: 00606566902

Valor do débito: R\$ 38.775,12 em 01/2017

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0607273-48.1998.403.6105 e apensos

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CAMPINAS COM / DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA, BENEDITA GOMES LOTZ E MILTON GOMES LOTZ

CNPJ/CPF do executado: 47.935.465/0001-06

CDA: 80 2 98 000369-23 e outra

Localização do lote: Rua Wolfardo Rodrigues nº 35 – Jd. Emília – Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo GM/Bonanza Custom Deluxe, placa BUY – 4411, cor azul, ano 1994, RENAVAM 617052379, motor fundido, estofamento e acabamento interno estão em bom estado, pintura e lataria em regular estado de conservação.

Obs.: Segundo informação do executado, o motor fundiu há 14 anos, no mais, desde então não há manutenção, preventiva ou reparadora, em relação ao automóvel.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta restrição judicial e débitos de IPVA sobre o veículo.

Valor do débito: R\$ 237.778,69 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0612080-14.1998.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X FORMOVEIS S/A IND/ MOBILIARIA

CNPJ/CPF do executado: 45.989.027/0001-97

CDA: 80 6 97 017825-53

Localização do lote: Rua dos Expedicionários nº 286 – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Furadeira múltipla Mac Línea (maquina grande), Mod. 6x20, nº 80, 60 Hz, 220V (uso indústria moveleira), avaliado em R\$ 20.000,00;

B) 01 Furadeira múltipla Alberti Vítório Spa (maquina menor), para até 20 furos, tipo F35, ano 1976, mat. 658, 220 V, 60 Hz, amp Max 16.8, 41 atm 6:8 (uso indústria moveleira), avaliado em R\$ 15.000,00;

C) 01 Esquadrejadeira Invicta Delta nº 2873, data 10/86, 220V, 16x6 (uso indústria moveleira), avaliado em R\$ 8.000,00;

D) 01 Esquadrejadeira Raimann, mod. KBS, nº 41955, série nº SPO 7694, com FMR 4786 (uso indústria moveleira), avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs.: As máquinas estão em bom estado de conservação. A empresa fechou no final do ano 2017 e, segundo informações da representante legal, Cristina Etter Abud Penteadó, até então, todas estavam em perfeito funcionamento. Este funcionamento, entretanto, não pode ser constatado, pois a empresa estava sem energia elétrica.

Valor do débito: R\$ 59.643,66 em 02/2018

Valor de avaliação: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0605625-04.1996.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ROLUMAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 65.788.523/0001-90

Localização do lote: Av. Ana Beatriz Birreimbach nº 540 – Vila Mimososa – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Ônibus marca Mercedes Benz, modelo 0371R, ano 1989, cor branca, placa DHY – 1760, chassi 9BM364209KC062671, Renavan 421560592, em péssimo estado de conservação, fora de uso, apresentando lataria/pintura deterioradas pela ação do tempo, motor ausente, sistema elétrico comprometido, lanternas/faróis avariados/inexistentes, pneus murchos e desgastados, interior igualmente deteriorado, com algumas poltronas desmontadas e mal conservadas.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta restrição judicial e débitos de IPVA sobre o veículo.

Valor do débito: R\$ 41.569,58 em 05/2014

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0604713-75.1994.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X INTERFACE INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA E INDL / LTDA, CECILIA ROSELLI DE OLIVEIRA PINTO E REGINA ALICE DE OLIVEIRA PINTO LEMOS

CNPJ/CPF do executado: 49.444.573/0001-01

Localização do lote: Rua Egberto F. Arruda Camargo nº 1200, Apto. 36B – Notre Dame – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Direitos sobre o veículo GM, modelo Corsa Milenium, cor prata, gasolina, ano 2001, placa DDM – 6064, Renavan nº 00756149100, chassi 9BGSD19401C227658, em regular estado de conservação e funcionamento, apresentando deterioração da pintura em alguns pontos (teto e lateral esquerda) devido a exposição ao tempo, com quatro pneus aptos ao trânsito, interior e sistema elétrico preservados. Referido automóvel encontra-se quitado junto a financeira, com baixa no gravame, estando em nome da depositária.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta restrição judicial sobre o veículo

Valor do débito: R\$ 85.316,58 em 10/2016

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004972-21.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X IMPRITEX PRODUTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.158.379/0001-98

CDA: 80 2 13 014875-76 e outros

Localização do lote: Av. Bueno de Miranda nº 429A – Vila Industrial – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 550 Tonners compatíveis, modelo CE-278A, avaliados em R\$ 25,00 cada um, totalizando R\$ 13.750,00;

B) 550 Tonners compatíveis, modelo CF-283A, avaliados em R\$ 20,00 cada um, totalizando R\$ 11.000,00;

C) 550 Tonners compatíveis, modelo MLT D101, avaliados em R\$ 55,00 cada um, totalizando R\$ 30.250,00;

D) 550 Tonners compatíveis, modelo CB435/436 E CE 285ª, avaliados em R\$ 25,00 cada um, totalizando R\$ 13.750,00.

Valor do débito: R\$ 108.818,64 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0602985-28.1996.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X COBERPLAS IND/ DE PAPEIS E TECIDOS PLASTIFICADOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.991.643/0001-82

CDA: 80 6 96 004683-65

Localização do lote: Rua Sandoval Meirelles nº 189 (Item A), Jd. Campo Grande (Item B, C, D e E), Av. Marechal Carmona, nº 833/839 (Item F) – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Imóvel objeto da matrícula nº 142.583 do 3º CRI de Campinas/SP, consistente em um prédio e respectivo terreno sob nº 189 pela Rua Sandoval Meirelles, edificado no lote 221-A da Vila São Jorge, com área de terreno de 1.694,94m² (conforme sua matrícula) e, segundo lançamento de IPTU, área construída de 1.510,90m² (edificada em mau estado), avaliado em R\$ 2.203.422,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

B) 01 Imóvel objeto da matrícula nº 21.043 do 3º CRI de Campinas/SP, consistente no lote de terreno nº 1 da quadra 217 do loteamento atualmente denominado Cidade Satélite Íris, à rua 39, com área de terreno de 1.842,00m² (segundo sua matrícula), avaliado em R\$ 1.289.400,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

C) 01 Imóvel objeto da matrícula nº 21.044 do 3º CRI de Campinas/SP, consistente no lote de terreno nº 2 da quadra 217 do loteamento atualmente denominado Cidade Satélite Íris, à Avenida 1, com área de terreno de 819,00m² (segundo sua matrícula), avaliado em R\$ 573.300,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

D) 01 Imóvel objeto da matrícula nº 21.045 do 3º CRI de Campinas/SP, consistente no lote de terreno nº 1 da quadra 218 do loteamento atualmente denominado Cidade Satélite Íris, frente em curva para a rua 39 e parte da Avenida 1, com área de terreno de 1.842,00m² (segundo sua matrícula), avaliado em R\$ 1.289.400,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

E) 01 Imóvel objeto da matrícula nº 21.046 do 3º CRI de Campinas/SP, consistente no lote de terreno nº 24 da quadra 218 do loteamento atualmente denominado Cidade Satélite Íris, à Avenida 1, com área de terreno de 897,00m² (segundo sua matrícula), avaliado em R\$ 627.900,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

F) 01 Imóvel objeto da matrícula nº 46.701 do 3º CRI de Campinas/SP, consistente em um prédio residencial e comercial, respectivo terreno e quintal, à Avenida Marechal Carmona nº 833/839, com área de terreno de 403,80m², (segundo sua matrícula) e, segundo lançamento do IPTU, área construída de 227,50m², avaliado em R\$ 524.940,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 77.085,50 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 6.508.362,00 (Seis milhões quinhentos e oito mil trezentos e sessenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.254.181,00 (Três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e um reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008136-67.2009.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X OSVALDO FRANCELINO MIGUEL

CNPJ/CPF do executado: 773.174.168-00

CDA: 80 1 09 000497-24

Localização do lote: Rua Canário, 05, Vila Padre Manoel da Nobrega – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Ford, modelo Versailles GL 1.8I, ano 1993, gasolina, cor azul, placas BNT 8719 de Campinas-SP, RENAVAM 613166680, em funcionamento, em bom estado de conservação, apresentando, todavia, um pequeno amassado na parte superior do capô e teto com pintura desgastada.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAJUD – Transferencia.

Valor do débito: R\$ 35.033,12 em 01/2017

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007557-03.2001.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SICLOM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 62.134.390/0001-40

CDA: 80 7 01 000236-51

Localização do lote: Rua João Felipe Xavier da Silva, 361, São Bernardo – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Furadeira de bancada marca Shulz, modelo FSB (16mm 5/8”), motor 0,5 HP, avaliada em R\$ 430,00;

B) 01 Furadeira de bancada BC marca Cardoso, modelo FSB 30 (1 polegada), motor Weg, avaliada em R\$ 1.300,00;

C) 01 Dobradeira de bancada hidráulica, marca IBM – multifôr, ano 1997, de fabricação Italiana, avaliada em R\$ 4.500,00;

D) 01 Serra circular de Bancada (policorte), marca IMC Serral, motor Weg, 1CV, sem numeração visível, avaliada em R\$ 400,00;

E) 01 Aparelho de ar condicionado de grande capacidade, marca Compac II, modelo AYP 20 ACA 04CO L94CI, série 398, potencia e capacidade desconhecido, avaliado em R\$ 800,00.

Valor do débito: R\$ 110.194,05 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 7.430,00 (Sete mil quatrocentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.715,00 (Três mil setecentos e quinze reais)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006090-03.2012.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X T.M.C. TRANSFORMADORES MAGNETICOS CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.116.624/0001-92

CDA: 40.081.217-7 e outra

Localização do lote: Av. José Carlos do Amaral Galvão, 261, Jd. São José – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Fiat/Marea Weekend HLX, placa DDJ 1458, ano 2000, modelo 2001, chassi 9BD18574017040340, RENAVAM 00744287820, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAJUD – Transferência e débitos de IPVA sobre o veículo.

Valor do débito: R\$ 25.870,87 em 10/2017

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007539-98.2009.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALUMARC – ANODIZAÇÃO DE ALUMINIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.400.149/0001-68

CDA: 80 2 08 011544-38 e outras

Localização do lote: Rua Rui Idelfonso Martins Lisboa, 841/863, Campos dos Amarais – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 22 Tanques de polipropileno medindo 6,5m de comprimento, 1,0m de altura e larguras que variam de 0,5m a 0,8m, já desgastados pelo uso, contudo em atividade na empresa executada, avaliados em R\$ 7.000,00 cada, totalizando R\$ 154.000,00;

B) 06 Talhas elétricas marca Climber, com capacidade para 1.000kg, dupla velocidade de transmissão, em funcionamento e em estado regular de conservação, avaliadas em R\$ 3.500,00 cada, totalizando R\$ 21.000,00.

Valor do débito: R\$ 832.360,62 em 09/2017

Valor de avaliação: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006645-20.2012.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CEMON ELETRO-ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.390.427/0001-67

CDA: 80 6 11 099273-33 e outras

Localização do lote: Rua Benigno Ribeiro, 412 A, São Bernardo – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 19 Quadros de energia de aço, medindo 0,60m X 0,60m X 0,20m, sendo 5 modelo QF (01,09,07,10 e 18) e os demais os seguintes modelos: QDG/QCAB/QTM 220/127; QN; QTM 380/220; QIE-1; QDG/QDL-EM; QDCG 5 DH/48VCC CEMON QTM Claro 380 V Siclom; QDG TORRE 220 3F + N + T; QDCA; QDM/QDG; QDCA/QTM; QDF/N, avaliados em R\$ 8.000,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;

B) 06 Quadros de energia de aço, medindo aproximadamente 1,00m X 0,60m X 0,25m, modelos QTM, QDGF 380 V; QDGF 220V; QTM 220/127; QTM 380/3F + N + T; QDF 220V, avaliados em R\$ 8.000,00 cada, totalizando R\$ 48.000,00;

C) 01 Quadro de energia medindo 0,60m X 0,60m X 0,20m modelo QDCA, avaliado em R\$ 3.500,00;

D) 01 Máquina de teste marca Instrumed modelo TA/5CA, série 1001, avaliada em R\$ 1.000,00;

E) 02 Furadeiras de coluna Schultz modelo FSC 25, avaliadas em R\$ 2.500,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00;

F) 01 Furadeira de bancada Schultz modelo FSB 16, avaliada em R\$ 1.000,00;

G) 01 Carrinho hidráulico “Paletrans” Tm 220, para 2 toneladas, avaliado em R\$ 500,00.

Valor do débito: R\$ 317.175,00 em 04/2015

Valor de avaliação: R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008335-84.2012.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X OLIVEIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.130.411/0001-00

CDA: 80 6 11 097970-22 e outras

Localização do lote: Rod. Anhanguera, Km 97, Bloco "A4", Jd. Garcia – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina de produção automatizada de treliças, marca Mediterrânea, modelo MED 616, composta por cinco porta-rolos e um descarregador, sem número de série aparente e com as seguintes características: 1) Velocidade máxima de produção: 12 metros de treliça por minuto; 2) Bitola máxima do vergalhão – 9mm; 3) Bitola mínima do vergalhão – 3mm; 4) Soldagem dos vergalhões por eletrofusão; 5) Cor predominante amarela; 6) Dimensões aproximadas de 6,0m comprimento x 1,0m largura x 1,20m altura; 7) Em funcionamento, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 882.239,26 em 05/2015

Valor de avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005219-02.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA S C LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 54.677.059/0001-48

CDA: 80 6 13 039710-59 e outra

Localização do lote: Rua Duque de Caxias, 780, Sala 22, Centro – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Equipamento de ultrassom, marca ATL, modelo Ultramark-7, com acessórios, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 33.134,22 em 11/2016

Valor de avaliação: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

LOTE 020

SUSTADO

LOTE 021

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004782-58.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SAHNHONG-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 59.469.619/0001-92

CDA: 80 2 13 016387-01 e outras

Localização do lote: Rua Julio Ribeiro, 177, Bonfim – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Motor Agrale a diesel – 6.1 Hp. Tipo – M80 – motor nº BJ0422, avaliado em R\$ 22.000,00;

B) 01 Acabadora de piso duplo, marca Tiger, motor Honda GX690, nº 1015002, avaliada em R\$ 57.000,00;

C) 01 Acabadora de piso simples, 46 polegadas, marca Tiger, série 646406000623, 91hp, avaliada em R\$ 12.000,00;

D) 01 Cortadora de piso Diamond CC 1800, cor laranja, nº 1256046, avaliada em R\$ 19.000,00;

E) 01 Cortadora de bloco, marca Tiger, 196CC, cor amarela, nº série 2120001, avaliada em R\$ 11.000,00;

F) 01 Rolo vibratório monocilíndrico, marca Tiger, MSR58, nº série 110012, avaliado em R\$ 42.000,00;

G) 01 Frezadora de piso EDCO, cor azul, nº série 11596, avaliada em R\$ 36.000,00;

H) 02 Martelos pneumáticos, 33kg PE, marca Atlas nº série 001098 e 001097, avaliados em R\$ 27.000,00;

I) 02 Martelos 22 OS, amarelos, nº série 001354 e 311503, avaliados em R\$ 21.000,00.

Valor do débito: R\$ 457.718,71 em 11/2015

Valor de avaliação: R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010831-91.2009.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CAMPINAS VEICULOS LTDA, ROBERTO GORAYB CORREA, RICARDO GORAYB CORREA e RONALDO GORAYB CORREA

CNPJ/CPF do executado: 00.449.208/0001-92

CDA: 36.146.587-4

Localização do lote: Rua Arthur de Freitas Leitão, 897, Nova Campinas – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Automóvel, marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6, ano fabricação 1999, ano modelo 1999, chassi 9BWZZZ376XP515644, placa CYZ 4233, RENAVAM 721265081, avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta pendencia judicial e administrativa, bem como, débitos de IPVA sobre o veículo.

B) 01 Automóvel, marca Volkswagen, modelo Saveiro CL 1.6, ano fabricação 1998, ano modelo 1998, chassi 9BWZZZ376WP12948, placa COZ 1115, avaliado em R\$ 11.500,00.

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Consta restrição judicial – Pendencia judicial e adm.

Obs.3: Nº Renavam: 00696222957

Valor do débito: R\$ 17.057,98 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004806-86.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X RAFEL USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 61.773.867/0001-74

CDA: 80 6 13 039917-50 e outras

Localização do lote: Rua São Luiz do Paraitinga, 28, Vila Santana – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Torno mecânico marca Nardin, modelo nz400BT, série md5jf0381, distancia entre as pontas 4000mm, em bom estado e funcionando, avaliado em R\$ 80.000,00;

B) 01 Plana fresadora de mesa, com o curso de 4000mm, sem marca aparente, mas segundo o depositário é da marca Chinelatto, em bom estado e funcionamento, avaliado em R\$ 60.000,00.

Valor do débito: R\$ 146.489,51 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004424-93.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X GELATINA OMEGA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 47.947.254/0001-85

CDA: 80 6 13 039590-08 e outras

Localização do lote: Av. Sem. Antonio Lacerda Franco, 429, Jd. do Lago – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo marca Fiat, modelo Siena EL Flex, ano Fab/Mod 2009/2010, cor preta, placa EKZ 3506, RENAVAN nº 143830511, em ótimo estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAJUD – Transferência e débitos de IPVA sobre o veículo.

B) 01 Conjunto de refrigeração (para câmara fria), marca Flex Gold, capacidade para 10°C, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00.

Valor do débito: R\$ 32.321,80 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

LOTE 025

SUSTADO

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015013-72.1999.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CARLOS ROBERTO SIGNORELLI

CNPJ/CPF do executado: 473.462.648-00

CDA: 80 1 99 000129-56

Localização do lote: Av. Barão de Itapura, 277 – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Prédio, seu respectivo terreno e quintal, situado à Av. Barão de Itapura, 277, nesta cidade, medindo o terreno, inclusive a parte construída, 7,35ms de frente para a Av. Barão de Itapura, de um lado, da frente aos fundos, mede 28,00m e de outro mede 45,40m, também da frente aos fundos e nos fundos mede 19,90ms, com confrontações descritas na matrícula **33.215** do 2º CRI de Campinas. O imóvel encontra-se fechado e vazio, com diversas placas de aluga-se, em regular estado de conservação externa, não sendo possível constatar suas condições internas. Diligenciando junto à Prefeitura Municipal de Campinas, o imóvel tem a área construída total de 745,78m².

Valor do débito: R\$ 358.388,47 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016348-53.2004.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X RETIFICA E COMERCIO DE MOTORES CAMPOS ELISEOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.310.551/0001-43

CDA: 80 4 04 023886-93

Localização do lote: Av. Marechal Juarez Távora, 361, Campos Eliseos – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina retificadora de virabrequim, marca Famop, modelo RF 1000, tipo ST nº 6023, ano 1989, cor vermelha, em funcionamento na empresa e em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 48.847,24 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003903-03.2004.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ORTONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAT CIRURG LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.938.544/0001-93

CDA: 80 6 03 117020-04

Localização do lote: Rua Edilberto Luiz Pereira da Silva, 222, Cidade Universitária – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 14 Próteses parcial de quadril cimentada monobloco, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 289,80 cada, totalizando R\$ 4.057,20;

B) 07 Próteses cimentadas monobloco, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 555,80 cada, totalizando R\$ 3.890,60;

C) 02 Próteses cimentadas modulares, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 555,80 cada, totalizando R\$ 1.111,60;

D) 01 Prótese sem cimento modula, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 849,10.

Valor do débito: R\$ 22.348,78 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 9.908,50 (Nove mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.954,25 (Quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012681-30.2002.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X J.E. VEDAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.959.108/0001-23

CDA: 80 4 02 046485-59

Localização do lote: Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, 1765, Jd. do Vovô – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Prensa hidráulica, marca Farex, tipo H, com capacidade para 100 toneladas, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 25.000,00;

B) 01 Torno mecânico, marca Nardini, sem informação do modelo e número de serie, com barramento de 2,00m e capacidade para tornear peças com até 850mm de diâmetro, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 82.047,37 em 05/2017

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011886-87.2003.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X REFOSCO COMERCIO E INDUSTRIA MOVEIS E MADEIRA, JOÃO WLADIMIR REFOSCO, MARCO AURELIO REFOSCO e LUCIA TAE SUMIYOSHI

CNPJ/CPF do executado: 57.495.251/0001-01

Localização do lote: Av. José Carlos do Amaral Galvão, 562, Jd. São José – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

34 Beliches com pés, de espessura 4,5 x 6,0 x 1,70m largura 80cm, em madeira, pintados, pertencente ao estoque rotativo da executada, avaliadas em R\$ 440,00 cada.

Valor do débito: R\$ 15.758,71 em 07/2016

Valor de avaliação: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013139-47.2002.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARMORARIA PEDRA FINA LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 67.124.453/0001-09

CDA: 80 4 02 052928-04

Localização do lote: Av. Martinho Lutero, 616, Jd. São Cristóvão – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Serra industrial para cortar granito, sem marca aparente (marca Lagoinha, segundo consta no auto de penhora), com 01 disco e dois motores, usada, funcionando, avaliada em R\$ 10.000,00;

B) 01 Furadeira de bancada para granito, com motor, sem marca aparente (marca Lagoinha, segundo consta no auto de penhora), usada, a qual se encontra desmontada, não tendo sido possível aferir seu funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00.

Valor do débito: R\$ 30.477,04 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006637-58.2003.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X COVEPE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, JOSE ANTONIO ORTIZ DE CAMARGO, APARECIDO JOSE FLORES e JOSE ELPIDIS TESSARI

CNPJ/CPF do executado: 64.130.107/0001-37

Localização do lote: Lote 26, Quadra J, Pq. Via Norte – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote 26, da quadra J, do loteamento denominado Parque Via Norte, situado neste município e comarca medindo 10,00m de frente para a Rua 05; 12,03m nos fundos, confrontando com os lotes 09 e 10; 43,01m da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 27; 49,70m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 11 e 25, encerrando área de 463,55m inscrito no 2º CRI de Campinas sob o número **66.691**.

Obs.: Trata-se de um terreno murado e sem construção.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 121.584,89 em 05/2009

Valor de avaliação: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 033

SUSTADO

LOTE 034

SUSTADO

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013143-93.2016.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SWISS TUBOS E CONEXÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.215.858/0001-28

CDA: 80 4 16 001622-74 e outras

Localização do lote: Rua Clark, 2869, Macuco – Valinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Canhão para extrusora de 88mm, com medida de aproximadamente 2,00m de comprimento, utilizado para extrusão de tubos de PVC para irrigação, marca American Maplam, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 267.579,52 em 07/2018

Valor de avaliação: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

LOTE 036
SUSTADO

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001318-55.2016.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CONSTRUÇÕES METALICAS DOMINIUM LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 10.979.004/0001-17

CDA: 12.354.637-0

Localização do lote: Rua Ricardo Bassoli Cesare, 4008-A, Jd. das Bandeiras – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo tipo caminhão, marca Mercedes Benz, modelo 1720, carroceria aberta, diesel, cor branca, ano fab/mod 1998, placa CTP 4034, RENAVAM 00698141768, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAJUD – Transferência e débitos de IPVA sobre o veículo.

Valor do débito: R\$ 43.601,64 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000842-17.2016.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO POSTO E CONVENIENCIAS UNICAR VI LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.148.723/0001-44

CDA: 12.369.697-6

Localização do lote: Av. Barão de Itapura, 2680, Guanabara – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 8.396 Litros de etanol comum-combustível, avaliado em R\$ 2,559 o litro, totalizando R\$ 21.485,36;

B) 1.000 Litros de gasolina comum-combustível, avaliado em R\$ 3,999 o litro, totalizando R\$ 3.999,00.

Obs.: O combustível estava armazenado no tanque do posto de gasolina, segundo seu responsável, o posto funcionava normalmente no momento da avaliação.

Obs.: Produto Controlado

Valor do débito: R\$ 107.957,58 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 25.484,36 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.742,18 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005789-17.2016.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X GUARANI FUTEBOL CLUBE

CNPJ/CPF do executado: 46.072.179/0001-93

CDA: 80 2 15 018047-88 e outra

Localização do lote: Rod. Dos Bandeirantes prox. Posto Policia Rodoviária, Km 84 – CPS (**Item A**), Rua Woitecos S. Bertone, 469, Campo Belo 1 – Campinas/SP (**Item B**), Rua Guido Segalio, 330, Jd. Aparecida – Sumaré/SP (**Item C**)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Gleba de terras desmembrada da Fazenda Capivari, designada por Gleba B, com área de 272.060m², cujo perímetro faz divisa com a Rodovia dos Bandeirantes, Estrada Municipal Campinas – Indaiatuba (Rod. Lix da Cunha), Rio Capivari e Estrada Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, localizado nas proximidades do bairro Reforma Agrária em Campinas. Matrícula **75.279** do 3º CRI de Campinas. O presente imóvel está inserido em área rural, composto em sua totalidade apenas de vegetação, não havendo construções ou benfeitorias. Avaliado em R\$ 29.926.600,00;

Obs.: Em análise comercial, tem-se as seguintes características:

Pontos positivos: 1) Área razoavelmente grande; 2) Acessibilidade: O perímetro é circundado por rodovias e estradas pavimentadas; 3) Localização: Próximo ao aeroporto de Viracopos, distrito industrial e ao futuro trevo de ligação com o rodovial viário Magalhães Teixeira; 4) Infra-estrutura para ligação de iluminação e telefone;

Pontos negativos: 1) A gleba é composta na sua quase totalidade por vegetação (árvores, arbusto e gramíneas); 2) Parte das confrontações é o rio Capivari.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

B) Lote de terreno sob nº 16 da quadra O, do jardim Campo Belo, à Rua G, medindo 10,0m de frente, igual largura nos fundos, por 30,0m de ambos os lados, encerrando área de 300,0m², terreno plano totalmente murado, conta com infra-estrutura de: asfalto, água, energia elétrica, telefone e transporte público. Sobre o terreno, se acha construída uma edícula simples de alvenaria nos fundos. Matrícula **5.239** do 3º CRI de Campinas. Avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

C) Lote de terreno sob nº 11 da quadra K, jardim Aparecida, à Rua 3, medindo 15,0m de frente, igual largura nos fundos, por 40,0m de ambos os lados, encerrando área de 600,0m², terreno plano totalmente murado, conta com infra-estrutura de: asfalto, água, energia elétrica, telefone e transporte público. Registrado no livro de 3-L, fls. 55, número de ordem 20.332 – (Transc: nº 13.011 – 13.076 – 12.772 – 13.454 – 13.897 – 13.034) Matrícula 20.332 do 2º CRI de Campinas. Avaliado em R\$ 270.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 195.154,74 em 07/2016

Valor de avaliação: R\$ 30.296.600,00 (Trinta milhões e duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.148.300,00 (Quinze milhões cento e quarenta e oito mil e trezentos reais)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009759-45.2004.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SANTO ANTONIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.426.443/0001-14

CDA: 80 6 03 116725-04 e outra

Localização do lote: Rua Rui Idelfonso Martins Lisboa, 916, Campos dos Amarais – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tacho, capacidade 500 kg, confeccionado em inox, modelo bola, equipado com motor elétrico, a vapor, completo, sem marca aparente, sem funcionamento e em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000,00;

B) 05 tachos, capacidade 500 kg, confeccionado em inox, modelo bola, equipado com motor elétrico, a vapor, incompletos (sem tampa), sem marca aparente, sem funcionamento e em péssimo estado de conservação, avaliado cada em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 10.000,00.

Valor do débito: R\$ 130.211,02 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006115-65.2002.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSS X REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA, ANTONIO GALVAO MARINELLI E KERYMA ANGELICA DE CARVALHO MARINELLI

CNPJ/CPF do executado: 49.601.156/0001-17

Localização do lote: Rua Afonso Dini, 333 (item A) Rua Visconde de Taunay, 420 (item B) Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Terreno e construções sidos na Rua Afonso Dini, objeto da matrícula **90.639** ante o 2º CRI de Campinas. De acordo com a Prefeitura Municipal de Campinas, no cadastro constam número 313/323/333. No local encontrei visível apenas o número 333 porém, a olho nu, parece-me que há apenas uma construção que abrangeria os números 323 e 333. No que seria o número 313 há um terreno. Leva-me a crer que se trata do número 333 (que parece abranger dois lotes) e um imóvel sem numeração aparente, porém vizinho a este, um de número 293, o que, por lógica, leva a crer tratar-se o imóvel vizinho ao penhorado de número 303, avaliado em R\$ 1.000.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais

B) Conjunto comercial 32 edifício Guanabara Office Center, sito na Rua Visconde de Taunay, 420, objeto da matrícula 109475, avaliado cada em R\$ 300.000,00.

Valor do débito: R\$ 312.445,81 em 06/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010050-98.2011.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X TELCION TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.503.473/0001-14

CDA: 80 2 11 002452-14 e outras

Localização do lote: Rua Buarque de Macedo, 291, Guanabara, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Terreno e suas construções sito na Rua Buarque de Macedo, 291, Guanabara, Campinas, SP, medindo 12m de frente, igual largura nos fundos, e 35m pelos lados, objeto da matrícula 47916 ante ao 2º CRI de Campinas.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais

Valor do débito: R\$ 38.723,95 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0608497-26.1995.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSS X CONTREL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – MASSA FALIDA, FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA FILHO E JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

CNPJ/CPF do executado: 46.678.116/0001-85

Localização do lote: Rodovia Anhanguera, Km 97, bloco G5, Jd. Garcia, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 matriz de aço, composta de garfo e vibradores, em regular estado de conservação e utilizada para fabricação de blocos de concreto com as seguintes dimensões: 10 cm Largura X 20 cm Altura X 40cm comprimento, avaliado em R\$ 3.800,00;

B) 01 matriz de aço, composta de garfo e vibradores, em regular estado de conservação e utilizada para fabricação de blocos de concreto com as seguintes dimensões: 15cm Largura X 20cm Altura X 40cm Comprimento, avaliado cada em R\$ 3.800,00;

C) 01 matriz de aço, composta de garfo e vibradores, em regular estado de conservação e utilizada para fabricação de blocos de concreto com as seguintes dimensões: 20cm Largura X 20cm Altura X 40cm Comprimento, avaliado cada em R\$ 3.800,00.

Valor do débito: R\$ 52.140,51 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006541-33.2009.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SELCOM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 48.187.058/0001-12

CDA: 80 6 08 100495-86 e outra

Localização do lote: Rua Francisco Santoro 104, Jd. Chapadão, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 transformadores Isolado a Óleo caíse 15 kv SOOkva; avaliado em R\$ 22.000,00 cada, totalizando R\$ 44.000,00;

B) 01 Rosqueadeira Ridgdi 535 com cabeçotes ½ a 4" avaliada em R\$ 55.000,00;

C) 01 PABX Intelbras; avaliado em R\$ 3.000,00;

D) 01 rack com Switch; avaliado em R\$ 3.200,00;

E) 67 luminárias Philips com refletor 400w com reator avaliado em R\$ 270,00 cada, totalizando R\$ 18.090,00;

F) 17 Exaustores Radial com motor trifásico; avaliados em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 51.000,00;

G) 34 motores elétricos, avaliados em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 13.600,00;

H) 40 contadores trifásicos, avaliados em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;

I) Fios e cabos (estoque rotativo), avaliado em R\$ 80.000,00;

J) 01 Porta pallet, avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: "Porta Palett" depreciado em razão de ter sofrido a ação do tempo (expostos no terreno sem cobertura).

Valor do débito: R\$ 411.718,09 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 355.890,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 177.945,00 (Cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco

reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003811-20.2007.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X CAMPINAS SHOPPING MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.708.632/0001-07

CDA: 80 6 06 092067-00 e outras

Localização do lote: Av. Moraes Salles, 1575, Centro, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

57 conjuntos de estofados, compostos por um sofá de 02 lugares e um sofá de 03 lugares, em couríssimo export, na cor marrom, referência 1082, fabricante Herval, pertencente ao estoque rotativo; avaliados em R\$ 16.000,00 cada, totalizando R\$ 912.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.054.311,95 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003844-10.2007.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COM E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.974.614/0001-75

CDA: 80 7 06 019998-72

Localização do lote: Rua Joaquim Norberto, 47, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 equipamentos denominados autoclave para esterilização de materiais médico-hospitalares elétricos, marca ospaec, com volume de 2,16m³, constituída em aço inox, com controladores de pressão, de temperatura e controle de força e formato quadrado, profundidade de 2m; avaliados em R\$ 80.000,00 cada.

Valor do débito: R\$ 152.627,94 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012995-97.2007.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COM E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.974.614/0001-75

CDA: 80 6 07 021711-47

Localização do lote: Rua Joaquim Norberto, 47, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 cromatógrafo gasoso marca CG modelo CG300 com duas colunas capilares para detecção de níveis de gases residuais, avaliado em R\$ 80.000,00;

B) 02 estufas para meio de cultura bacteriológico 220V marca LICIT, modelo BOD, avaliado em R\$ 9.000,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

C) 01 estufa para meio de cultura bacteriológico marca CINTEC, modelo BOD, avaliado em R\$ 8.000,00;

D) 02 estufas para meio de cultura bacteriológico 220V, marca Olidef, avaliadas em R\$ 3.500,00 cada, totalizando R\$ 7.000,00;

E) 01 estufa simples para meio de cultura bacteriológico 220V, marca FANEM, avaliado em R\$ 3.500,00;

F) 01 autoclave para esterilização à vapor, 50L, marca prismatec 200V, avaliado em R\$ 4.000,00;

G) 01 sistema de automação e aquisição de dados, composto de equipamento CLP, controlador de pressão, temperatura e umidade, para 8 câmeras de esterilização e um microcomputador com 1gb Ram, 160HD, monitor 17 LCD, avaliado em R\$ 45.000,00;

Valor do débito: R\$ 237.621,39 em 07/2016

Valor de avaliação: R\$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 82.750,00 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006508-43.2009.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SISTEBRAS – SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.926.046/0001-77

CDA: 80 6 08 100582-24 e outras

Localização do lote: Rod. Anhanguera, Km 97, Bloco G5, Jd. Garcia, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 ponte rolante – vão de 12,00m largura x 30,00m comprimento, com capacidade para 1,5T torque. Estrutura com 02 pistas de viga “T” / 12” / 36,00m de comprimento. Ponte completa (com motor, cabo de aço e balancim), marca CLIMBER, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 72.000,00;

B) 01 ponte rolante – vão de 12,00m largura x 72,00m comprimento, com capacidade para 1,0T torque. Estrutura com 02 pistas de viga “T” / 12” / 72,00m de comprimento. Ponte completa (com motor, cabo de aço e balancim), marca CLIMBER, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 88.000,00;

Valor do débito: R\$ 240.586,01 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 049

SUSTADO

LOTE 050

SUSTADO

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007021- 40.2011.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN S/B LTDA

CNPJ/CPF do executado: 58.997.438/0001-76

CDA: 80 2 11 002596-06

Localização do lote: Rua Emerson José Moreira, 405, Pq. Taquaral - Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Terreno e suas construções sito na Rua Emerson José Moreira, 405, Parque Taquaral, Campinas, SP, com 1358,70m² de área construída. Objeto da matrícula 37411 ante ao 2º CRI de Campinas.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais

Valor do débito: R\$ 795.215,95 em 08/2017

Valor de avaliação: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009408-28.2011.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X BAJPEL-INDUSTRIA E COM DE MATERIAIS P EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 67.757.195/0001-90

CDA: 80 6 11 005887-90 e outras

Localização do lote: Rua Pastor Samuel de Campos Chiminazzo, 111, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 impressora de rotogravura de seis cores e com as seguintes características:

Dimensões aproximadas: 10,00m de Comprimento X 1,50m de largura X 3,00m de altura (vide fotos); Marca: não aparente e não informada; largura de impressão: 800,00mm; velocidade mecânica: não informada; Fabricação: anos 80 (conforme informou a depositária); impressão em filmes plásticos, alumínio, papel e boop; Cor: vermelha. O funcionamento da referida máquina não foi constatado; não obstante isso o conjunto de peças e equipamentos que a compõe esta em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 251.308,41 em 07/2016

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003643-71.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X RIANAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS E BRINQUEDO

CNPJ/CPF do executado: 53.537.213/0001-13

CDA: 80 6 13 039686-94

Localização do lote: Av. Dr. André Tosello, 10, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

04 trançadeiras de 16 fúos, marca Metalúrgica Torres, em funcionamento e em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 7.000,00 cada.

Valor do débito: R\$ 33.898,54 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003617-93.2002.403.6105 e APENSO

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X AMINOPHARMA-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e CHRISTIAN RUDOLF LEIPERT

CNPJ/CPF do executado: 38.875.738/0001-75

CDA: 80 6 01 029196-20

Localização do lote: Rua Nazaré Paulista, 112, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Palio EL 1.5, gasolina, placas CJY 6073, ano fabricação 1996, ano modelo 1997, cor azul, chassi RENAVAL 665226349. O veículo está em bom estado de conservação, mas aparenta alguns arranhões ao longo da sua lataria. O para-choque da frente está batido no lado do motorista e descascado do lado do passageiro. O veículo foi avaliado com base de pesquisa de mercado e através de consulta em sites de anúncios classificados na internet.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAVAL – Transferência sobre o veículo

Valor do débito: R\$ 54.441,00 em 02/2015

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002015-28.2006.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X MACSEST CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.637.170/0001-10

CDA: 80 6 05 072584-09

Localização do lote: Rua Uruguaiana, nº 405 e 431, B. do Bosque, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Apartamento nº 41 e vagas de estacionamento sob nºs 73 e 74, todos do Condomínio Residencial Castel Di Florenza, situado na Rua Uruguaiana, 431, nesta cidade de Campinas-SP, sendo que o referido apartamento possui área útil de 96,43m², comum, de 18,38m², total, de 114,81m²; e as vagas de estacionamento possuem área útil de 10,81m² cada, objetos das matrículas 138.605, 138.606 e 138.607, respectivamente, do 3º CRI de Campinas; avaliado em R\$ 450.000,00;

Obs.: Imóveis objeto de Hipoteca Judicial.

B) Vagas de garagem nºs. 46,54,62,67, do condomínio Edifício Residencial Castel Di Florenza, situado na Rua Uruguaiana, 431, B. do Bosque, Campinas, objetos da matrícula 90.659 do 3º CRI de Campinas, avaliado em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 160.000,00;

C) 01 Apartamento nº 24 e vaga de estacionamento sob nº 24, todos do Condomínio Edifício Residencial Castel Di Florenza, situado na Rua Uruguaiana, nº 405, nesta cidade de Campinas, sendo que o referido apartamento possui área útil de 95,25m² e a vaga de estacionamento possui área útil de 12,50m², objetos das matrículas 138.608 e 138.611, respectivamente, do 3º CRI de Campinas, avaliado em R\$ 400.000,00;

Obs.: Imóvel matrícula 138.608, objeto de Hipoteca Judicial.

Obs.: Imóvel matrícula 138.611, objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 824.037,80 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002346-73.2007.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X SANTO ANTONIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.426.443/0001-14

CDA: 80 7 05 000422-97

Localização do lote: Rua Rui Idelfonso Martins Lisboa, 916, Campos dos Amarais, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tacho tipo bala (esférico) fechado, a vapor, em inox, equipado com motor, completo, sem marca aparente, sem funcionamento e em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000,00;

B) 02 tachos tipo bala (esférico) fechado, a vapor, em inox, equipado com motor, incompleto (sem tampa), sem marca aparente, sem funcionamento e em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00.

Valor do débito: R\$ 37.628,11 em 09/2016

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015393-75.2011.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X RAIMUNDA ROSA SILVA TOMAZ

CNPJ/CPF do executado: 573.690.893-04

CDA: 80 1 11 028597-19

Localização do lote: Rua Monsenhor André Elias Kirche nº 76 – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo de marca Ford/Escort L, placas BSQ-8390, ano/modelo 1994/1994, de prioridade da executada e que se encontra guardado na garagem da residência, aparentando bom estado geral, exceto quanto aos estofamentos rasgados e vários pontos da pintura com queimaduras e descascamentos.

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Nº Renavam: 00617420025

Valor do débito: R\$ 21.623,66 em 10/2016

Valor de avaliação: R\$ 5.000 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 058

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003437-38.2006.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FNDE X SATA – SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A

Localização do lote: Pátio do Aeroporto de Viracopos – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 empilhadeira marca Clark, modelo DPH -70-PK, cor verde, nº série 1065-0074-8946FB, numero de patrimônio PTM 800634, em péssimo estado de conservação, estado de sucata, avaliada em R\$ 5.000,00;

B) 01 equipamento denominado Dolly tipo DP-7 L, Ligth, capacidade de 20.000 Kg, em péssima estado de conservação, em estado de sucata, avaliado em R\$ 500,00.

OBS: O bens se encontram parados e sem uso, amontoados e “no temo” em um pátio ao lado da pista de pouso do aeroporto de Viracopos, há vários anos.

Valor de avaliação: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 059

SUSTADO

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013055-60.2013.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X RENATO DELGALLO

CNPJ/CPF do executado: 45.828.217/0001-22

CDA: 42.816.753-5 e outras

Localização do lote: Av. Francisco de Angelis nº 541 – Jd. Oliveiras – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford F 4000 G, ano 2000, tipo caminhoneta furgão, placas CYJ-0943, a diesel, cor vermelha, motor Cummins Intercooler, chassi nº 9BLFF47G7YD042133, RENAAM nº 00746800452, sem reserva, em perfeito estado de conservação.

veículo. **Obs.:** Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAJUD – Transferência e débitos de IPVA sobre o

Valor do débito: R\$ 39.405,57 em 07/2016

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0017223-76.2011.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS

CNPJ/CPF do executado: 555.357.808-63

CDA: 80 2 11 050827-80

Localização do lote: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado nº 221 – Nova Campinas – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Ford, modelo Ka, cor prata, modelo GL, placas CYV-8845, Limeira, com um pequeno abaulamento na traseira, sem outras avarias aparentes na lataria que está em bom estado de conservação, faltando uma calota, bancos queimados pelo sol, estofados das portas em péssimo estado, para-choque lateral direito desconectado da lataria (solto), motor muitíssimo empoeirado, não sendo possível aferir as condições de funcionamento do motor, por estar fora de funcionamento há muitos anos, e segundo declarações do depositário, só não funciona por ter descarregado a bateria.

Obs.1: Conforme fls.51 dos autos consta restrição judicial sobre o veículo.

Obs.2: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.3: Nº Renavam: 00733484930

Valor do débito: R\$ 2.283.928,72 em 09/2015

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013137-33.2009.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ARNALDO ALEXANDRE DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 004.040.246-02

CDA: 80 1 09 022683-50

Localização do lote: Rua Dr. Armando Antonio D' Otaviano nº 221 – Apto 501 – Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Motocicleta marca/modelo Honda/NX-4 Falcon, ano/modelo 2006/2007, placa DPQ-9399/SP, chassi 9C2ND07007R000467, veículo em perfeito funcionamento e ótimo estado de conservação.

Obs.1: Conforme fls.15 dos autos consta restrição judicial sobre a motocicleta.

Obs.2: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.3: Nº Renavam: 00900313854

Valor do débito: R\$ 25.145,96 em 07/2017

Valor de avaliação: R\$ 9.810,00 (Nove mil e oitocentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.905,00 (Quatro mil e novecentos e cinco reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0609595-41.1998.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: INSS X SEVAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – MASSA FALIDA, ROBSON DOUGLAS STACH E RITA DE CASSIA SOUZA DE LAZARI

CNPJ/CPF do executado: 68.196.872/0001-00

Localização do lote: Rua Dr. Diego Prado nº 134 – Apto. 61 – Cambuí – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo I/Peugeot 307 SW 20 AS FEL, ano/modelo 2007/2008, cor preta, placas Kuz 2943, RENAVAM 00923035117, chassi VF33HRFJ28S000615.

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAJUD – Transferência.

Valor do débito: R\$ 41.526,41 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 19.263,00 (Dezenove mil e duzentos e sessenta e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.631,50 (Nove mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013787-80.2009.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ESMAF MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 48.657.233/0001-98

CDA: 36.283.506-3 e outras

Localização do lote: Rua Uirapuru nº 39 – Jd. São Gonçalo – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo GM/Corsa Classic, ano 2003, modelo 2004, cor bege, placa DKY 7367, chassi 8AGSB19X04R1, Renavam nº 823263215, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 13.000,00;

Obs.: Conforme pesquisa ao site do DETRAN consta bloqueio RENAJUD – Transferência.

B) 01 Veículo I/M. Benz 313 CDI Sprinter, ano 2008, cor branca, placa EEP 4270, chassi BAC9036728A992190, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 49.425,00;

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Consta débitos/multas.

Obs.3: Nº Renavam: 00974607460

Obs.4: Conforme fls.70 dos autos consta restrição judicial sobre o veículo.

C) 01 Guincho marca Kramer Car, ano 1982, capacidade 5.000 quilos, motor diesel 608, com pneu militar, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 28.000,00.

Obs.: Conforme fls.70 dos autos consta restrição judicial sobre o veículo.

Valor do débito: R\$ 155.842,60 em 09/2015

Valor de avaliação: R\$ 90.425,00 (Noventa mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.212,50 (Quarenta e cinco mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 065

SUSTADO

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005316-80.2006.403.6105 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X FLORAMAZON PRODUTOS NATURAIS LTDA, MARIA ANGELA FAGNANI, BASTIAAN PHILIP REYDON, LAURO EUCLIDES SOARES BARATA

CNPJ/CPF do executado: 96.287.479/0001-68

CDA: 80 6 99 201168-00

Localização do lote: Rua Antônio Luis Carbone nº 431 – Barão Geraldo – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Fiat/Palio Weekend Stile, ano 2000, placa DAL 6873, chassi 9BD178858Y2239412, RENAVAM 745487203, o veículo encontra-se em regular estado, com riscos e falhas na pintura. Está parado em local aberto e sem qualquer tipo de proteção, não foi possível constatar o veículo em funcionamento, pois segundo declaração do depositário está parado há 06 (seis) meses, em razão de problema no bloco do motor.

Obs.: Conforme pesquisa junto ao DETRAN dos autos consta restrição judicial sobre o veículo.

Valor do débito: R\$ 49.923,23 em 02/2015

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012595-59.2002.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X FOTONICA TECNOLOGIA OPTICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 65.073.082/0001-40

CDA: 80 3 01 000330-03

Localização do lote: Rua João Valente do Couto nº 780 – Santa Genebra – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 microscópio Interferométrico que analisa a topografia, o polimento de fibra ótica bem com a centralização de seu núcleo em relação ao centro de polimento. Funciona acoplado a um computador.

Valor do débito: R\$ 144.737,31 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003258-21.2017.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X NITTOW PAPEL S A

CNPJ/CPF do executado: 46.012.415/0001-86

CDA: 36.682.706-5 e outras

Localização do lote: Rua Coronel Alfredo Nascimento nº 516 – Distrito de Sousas – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Caminhão Mercedes Bens/L 1113, flex, placa CXD-9632, ano 1975/1975, Chassi 34403312257910.

Obs.1: Conforme fls. 39 dos autos consta restrição judicial sobre o veículo.

Obs.2: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.3: Nº Renavam: 00369083741

Valor do débito: R\$ 1.273.888,98 em 12/2017

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lote 069

SUSTADO

LOTE 070

SUSTADO

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008337-54.2012.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X GRÁFICA E EDITORA LIRIO LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 00.014.792/0001-53

CDA: 80 2 11 053727-88 e outras

Localização do lote: Rua das Cerejeiras, 258, Vila Boa Vista, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 10.000,00;
3.000,00;
- A) 01 guilhotina marca Catu, semi automática, em regular estado de conservação e apta ao funcionamento, avaliado em R\$
 - B) 01 impressora Shif 15, Offset, em regular estado de conservação e apta ao funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;
 - C) 01 serrilhadeira de papéis marca Rossi, em regular estado de conservação e apta ao funcionamento, avaliado em R\$

Valor do débito: R\$ 27.437,06 em 11/2016

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013959-12.2015.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALCRI – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.400.149/0001-68

CDA: 46.292.407-6 e outra

Localização do lote: Rua Rui Idelfonso Martins Lisboa, 841/863, Campos dos Amarais, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

07 tanques de polipropileno para anodização, medindo 6,5m x 1,10m x 650 mm, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00 cada um.

Valor do débito: R\$ 54.209,15 em 11/2016

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013533-97.2015.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FONSECA

CNPJ/CPF do executado: 016.249.058-54

CDA: 80 1 12 070943-05

Localização do lote: Rua João Lourenço de Sá, 881, J Santa Lúcia, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Fiat Bravo Sporting, 1.8, ano de fabricação e modelo 2014, placas FQH-4166, em bom estado de conservação e funcionamento, cor predominante branca.

Obs.1: Conforme fls. 11 dos autos consta restrição judicial sobre o veículo.

Obs.2: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.3: Constam débitos/multas.

Obs.4: Nº Renavam: 01010756670

Valor do débito: R\$ 24.139,71 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.950,00 (Vinte mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013501-92.2015.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X NUTRAVIT COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.372.725/0001-00

CDA: 80 6 14 011245-63 e outras

Localização do lote: Rua Francisco Ceará Barbosa, 709, Campos dos Amarais, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel VW Kombi, placas FDT 1729, cor branca, ano 2011, modelo 2012, Chassi 9BWMF07X6CPO18202, em bom estado de conservação.

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Nº Renavam: 00465182526

Valor do débito: R\$ 22.250,73 em 08/2015

Valor de avaliação: R\$ 26.662,00 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.331,00 (Treze mil trezentos e trinta e um reais)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013472-42.2015.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X LUCINEIA SILVA DOMINGUES

CNPJ/CPF do executado: 170.571.138-38

CDA: 80 1 14 044449-02

Localização do lote: Rua Agnaldo Macedo, 400 BL H Apto 33, Jd. das Oliveiras, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel GM/Classic Life ano/modelo 2007/2008, placas DXU 7139, em regular estado de uso e conservação.

Obs.1: Consta bloqueio judicial – RENAJUD.

Obs.2: Nº Renavam: 0092408068

Valor do débito: R\$ 24.502,16 em 08/2016

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 076

SUSTADO

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008837-18.2015.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS ANP X POSTO TROPICAL-CAMPINAS LTDA

Localização do lote: Av. Moraes Sales, 1060, Centro – Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

4.738 litros de gasolina, no valor de R\$ 3,799 o litro.

Obs.: Produto Controlado

Valor de avaliação: R\$ 17.999,66 (Dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.999,83 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

LOTE 078

SUSTADO

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010854-61.2014.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALCRI - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.400.149/0001-68

CDA: 45.944.002-0 e outra

Localização do lote: Rua Rui Idelfonso Martins Lisboa, 841/863, Campos dos Amarais, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 retificador Fransvolte, marca Mega Indústria e Comércio Ltda., modelo RFTP 8000/24, entrada 380 V., saída 24v., 8.000 amperes, série 060308, nº 29011. Avaliado em R\$ 40.000,00;

B) 01 retificador Fransvolte, marca Mega Indústria e Comércio Ltda., modelo RFT 10000/20, entrada 380 V., saída 12v., 10.000 amperes, série 060308, nº 29010. Avaliado em 45.000,00.

Valor do débito: R\$ 107.027,91 em 02/2016

Valor de avaliação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0603872-12.1996.403.6105

Vara: 3ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X VECO DO BRASIL IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.255.972/0001-28

CDA: 80 6 96 005369-72 e outras

Localização do lote: Av. Uirapuru nº 377, Chácara Recreio Uirapuru, Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno com 1.310 m², onde existe há construção de um galpão industrial com 300m², terreno este designado pelo nº 15 – D, resultante da subdivisão da gleba 15 do loteamento Chácara Recreio Uirapuru, Quarteirão 602, em Barão Geraldo, Campinas, matrícula 71.624, do 2º CRI de Campinas. Sobre o terreno existe um barracão com 300,00 m² de construção.

Obs.: Imóvel objeto de Hipoteca Judicial.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 793.115,61 em 05/2018

Valor de avaliação: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

E para que o presente **EDITAL** chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 18/01/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957546835763

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, conforme segue:

- de 18 a 27/02/2019 (10 dias), 1ª parcela: para 26/06/2019 a 05/07/2019 (10 dias), referente ao exercício 2018;
- de 29/07/2019 a 07/08/2019 (10 dias), 2ª parcela: para 26/08/2019 a 04/09/2019 (10 dias), referente ao exercício 2018;

b) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias do servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 2373, conforme segue:

- 3ª parcela: de 21 a 31/10/2019 (10 dias), para 02 a 12/09/2019 (11 dias), referente ao exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), está no gozo de férias de 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 28 e 29/01/2019, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado e de 30/01/2019 a 15/02/2019, estará no gozo de férias;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 04/02/2019, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamento Ordinário (FC-5), estará no gozo de férias de 21 a 25/01/2019 (05 dias);

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 28 a 03/02/2019 e de 05 a 15/02/2019 (18 dias);

b) **DESIGNAR** o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 04/02/2019 (01 dia);

c) **DESIGNAR** a servidora JANAÍNA DE MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, para substituir ALTAIR TERCIOTI, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), de 14 a 16/01/2019 (03 dias); o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamento Ordinário (FC-5), de 21 a 25/01/2019 (05 dias); e o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 04/02/2019 (01 dia);

d) **DESIGNAR** o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir o servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 2373, de 07 a 13/01/2019 (07 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 10, DE 18 DE janeiro DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscais do Contrato CONTRATO Nº 1/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (4422458) firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **CONSERVIL Construções e Serviços EIRELI**, cujo objeto consiste na execução dos serviços de pintura externa das paredes do prédio e corredores internos, pintura do muro divisório interno e reboco do muro divisório na parte externa, com pintura posterior e reparos e revisão nas calhas da cobertura (impermeabilização), no prédio sede da Justiça Federal em Campo Grande, o servidor:

1- Frank Rogers Pereira, RF 5967, Supervisor da Seção de Engenharia e Arquitetura.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/01/2019, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 1/2019

Processo: 0003919-95.2018.4.03.8002. Contrato n.º 1/2019-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 16/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Conservil Construções e Serviços EIRELI (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Objeto: Execução dos serviços de pintura externa das paredes do prédio e corredores internos, pintura do muro divisório interno e reboco do muro divisório na parte externa, com pintura posterior e reparos e revisão nas calhas da cobertura (impermeabilização), no prédio sede da Justiça Federal em Campo Grande. Vigência: 60 dias. Valor Global: R\$ 83.380,00. Assinatura: 18/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Otávio Schrader de Oliveira, sócio-proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 18/01/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4428960/2019

Processo: 0002553-60.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: J.V.D. AGRO LTDA (CNPJ: 03.741.546/0001-91). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.001.10.2010-JF/MS. Licitação dispensada com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato originário, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/02/2019, compreendendo o período de 09/02/2019 a 09/02/2021. Valor Global: R\$ 288.648,48. Assinatura: 18/01/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: José Vicente Marques da Silva e Valdiva Dulce Monico Marques da Silva, sócios-proprietários.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 18/01/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4399337/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003765-77.2018.4.03.8002

Documento nº 4399337

À vista do requerimento de nº 4312871, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370266, concedo ao(à) servidor(a) DANILO MANDETTA NETO, RF 7493, licença para tratamento de saúde no dia 03/12/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4399416/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003523-55.2017.4.03.8002

Documento nº 4399416

À vista do requerimento de nº 4333654, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370351, concedo ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI, RF 7425, licença para tratamento de saúde no dia 07/12/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4400048/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002439-19.2017.4.03.8002

Documento nº 4400048

À vista dos requerimentos de nº 4126681 e 4263295, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370256, concedo ao(à) servidor(a) ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 28/09 e 14/11/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4399369/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000184-88.2017.4.03.8002

Documento nº 4399369

À vista do requerimento de nº 4263476, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370277, concedo ao(à) servidor(a) JANILDO CARLOS TAVARES, RF 7451, licença para tratamento de saúde no dia 19/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4399377/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 4322232, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370277, concedo ao(à) servidor(a) JANILDO CARLOS TAVARES, RF 7451, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 03/12/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4399510/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 4399510

À vista do requerimento de nº 4334134, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370354, concedo ao(à) servidor(a) DEBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença para tratamento de saúde no dia 07/12/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4399228/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 4399228

À vista do requerimento de nº 4236740, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370244, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 07/11/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4403204/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001293-11.2015.4.03.8002

Documento nº 4403204

À vista do requerimento de nº 4341333, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4402965, concedo ao(à) servidor(a) ANGELA BARBARA AMARAL D AMORE, RF 774, licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 12/12/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4395919/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003148-59.2014.4.03.8002

Documento nº 4395919

À vista do requerimento de nº 4333737, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370421, concedo ao(à) servidor(a) LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 06 e 07/12/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4395430/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 4395430

À vista do requerimento de nº 4309378, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370207, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, licença para tratamento de saúde no dia 30/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4396252/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

Documento nº 4396252

À vista do requerimento de nº 4337053, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370400, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 10/12/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4395961/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002223-63.2014.4.03.8002

Documento nº 4395961

À vista do requerimento de nº 4306556, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370415, concedo ao(à) servidor(a) ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 28/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4396152/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 4396152

À vista dos requerimentos de nº 4294204, 4290390 e 4322536, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370409, concedo ao(à) servidor(a) SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, RF 6319, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 09/11, 26/11, 04/12 e 05/12/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4395495/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 4395495

À vista do requerimento de nº 4299307, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370367, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, licença para tratamento de saúde no período de 29/11 a 19/12/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4395602/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 4395602

À vista do requerimento de nº 4313161, homologado pela DSAU/TRF3, conforme documento de nº 4372002, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de saúde no dia 30/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4395697/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001521-20.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 4325065, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370445, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, RF 5246, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 17/11/2018 a 14/02/2019, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4399168/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001470-09.2014.4.03.8002

Documento nº 4399168

À vista do requerimento de nº 4181848, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4370236, concedo ao(à) servidor(a) LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, RF 4207, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 08/10/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4403147/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 4403147

À vista do requerimento de nº 4355355, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4403030, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 12/12/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/01/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 45 de 25.04.2018 que prorrogou, por mais 90 (noventa) dias ou até a instalação da nova sede da Turma Recursal de Campo Grande - MS, a prestação de serviço da servidora **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, RF 5090, Técnico Judiciário, Área Administrativa no Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 02_2019 (doc nº 4405274) onde informa a prorrogação da permanência da servidora no Juizado Especial Federal em Campo Grande - MS, até o dia **11.01.2019**,

CONSIDERANDO as férias da citada servidora referente ao período aquisitivo **2018/2019**, marcadas de **07 a 16.01.2019** (10d),

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 45_2018, a partir do dia **17.01.2019**, mantendo a lotação formal da servidora **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, na Turma Recursal de Campo Grande – MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/01/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da direção, **MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 39, de 05 de dezembro de 2018 (4321236), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 12 de dezembro de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
18 a 21/01/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
18 a 21/01/2019	Dr. Fábio Kaiut Nunes MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
(...)	(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 19/12/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir da publicação.

II – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para exercer a função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC 05), que se encontra vaga, **a partir da publicação até a nomeação de titular para referida função.**

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 18/01/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), encontra-se em férias no período de 07/01/2018 a 16/01/2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período de 07/01/2018 a 16/01/2019.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 71, de 31/03/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 391, de 23/07/2010;

CONSIDERANDO os termos Provimento CORE 64/2005, artigo 463;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem:

PERÍODO	Oficial de Justiça
16/01/2019 a 20/01/2019	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
21/01/2019 a 03/02/2019	Dielson Menezes da Silva - RF 6893

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)